



Belém/Pará, vai receber o 5º EPEST (Encontro Paraense de Engenharia de Segurança do Trabalho)

Norminha 908,
29/10/2026

DESTAQUE

O 5º EPEST (Encontro Paraense de Engenharia de Segurança do Trabalho) ocorrerá nos dias 05 e 06 de novembro de 2026, no Au-

ditório Central do IFPA – Campus Belém, no Pará.

O evento é organizado pela AEST-PA em parceria com o Grupo DPST.

Esta edição traz o tema “Entre Normas e Prática: Os Novos Caminhos da Segurança do Trabalho”, reunindo especialistas para discutir atualizações das normas regulamentadoras e os desafios práticos da área.

O 5º Encontro Paraense de Engenharia e Segurança do Trabalho reunirá profissionais, empresas, especialistas, representantes de órgãos de fiscalização e referências nacionais para discutir as principais transformações que impactam as organizações brasileiras.

O evento busca contribuir para que as organizações estejam preparadas para as novas exigências regulatórias, transformando a gestão de riscos em uma ferr-

menta efetiva para a prevenção de acidentes, melhoria das condições de trabalho e aumento da maturidade em segurança.

INSCRIÇÕES:

<https://www.event3.com.br/5-encontro-paraenses-de-engenharia-de-seguranca-do-trabalho-794774/>

SCAME Brasil estará presente no 5º EPEST

“Como expositora estaremos presente neste encontro dedicado à segurança do trabalho e às atualizações das NRs, com destaque para a NR-10”.



<https://www.scame.com/pt/web/scame-global>

Norminha 908



https://www.youtube.com/watch?v=Zh_beXxDJrU

Neste Episódio Especial falamos sobre os Eventos de SST, conhecimento que transforma a prevenção no Brasil.

Com destaque ao **CONECTADAY** a ser realizado no dia 07/11 em Presidente Prudente/SP e **Protagonistas da Segurança** no dia 28/11 em Londrina/PR.

ACESSE NOSSA PÁGINA E ASISTA OUTROS EPISÓDIOS:

<https://www.youtube.com/@norminharevista>

São Paulo recebe em dezembro o 9º Congresso Nacional de SST

O “3º ELAS NA PROTEÇÃO” será realizado em paralelo

Norminha 908,
29/10/2026

O Congresso de SST é o maior evento multidisciplinar do Brasil e está em sua nona edição. Durante os três dias o Congresso reunirá alguns dos maiores especialistas de SST do Brasil, além de conhecer de perto mais de 40 cases vencedores do Prêmio Proteção Brasil 2026, excelentes práticas desenvolvidas em 16 categorias.

Na noite do dia 3 de dezembro, durante a cerimônia de encerra-

mento do Congresso, serão revelados os vencedores do Prêmio Proteção Brasil 2026, hoje a mais importante distinção de SST no país.

Reserve a data e participe do Congresso SST 2026. A programação também será transmitida on line, caso você não consiga estar no local.

Saiba mais:

<https://congressosst2026.com.br/>

Norminha 908

Prêmio Seconci-SP vai para 24 obras e 9 profissionais

Norminha 908,
29/10/2026

A 10ª edição do Prêmio Seconci-SP de Saúde e Segurança do Trabalho reconheceu 24 canteiros de obras, nove profissionais de oito construtoras e uma personalidade por suas iniciativas relacionadas à saúde, à segurança do trabalho, ao meio ambiente e à responsabilidade social na construção civil. A cerimônia ocorreu em 19 de outubro, em São Paulo, e reuniu cerca de mil pessoas no Mirante Parque.

A premiação valoriza práticas que contribuem para a melhoria das condições de trabalho nos canteiros de obras. A iniciativa é promovida pelo Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo (Seconci-SP), em parceria com o SindusCon-SP.

Categorias e empresas premiadas

Conforme a relação divulgada pelo Seconci-SP, os canteiros re-

conhecidos pertencem a 16 empresas, entre elas Tegra, Pacaembu Construtora, SPL Engenharia, Construtora Tenda, Cyrela, Santo André Construtora, Unigás, Benx, RFM Construtora, Tecnisa, MRV Engenharia, Direcional Engenharia, Grupo Kallas e Even. As categorias contemplam o controle da saúde no canteiro, de riscos, o gerenciamento ambiental no canteiro e seu entorno e as melhores práticas de ESG (ambiental, social e governança), com foco na responsabilidade social.

Além dos reconhecimentos destinados às obras, foram premiados profissionais nas categorias Excelência em Liderança Feminina na Construção, Trabalhador(a) Modelo, Profissional de SESMT e RH - Destaque.

Entre os profissionais reconhecidos estão representantes da Pacaembu Construtora, MRV Engenharia, Benx, Tegra, Direcional



Engenharia, Cyrela, Unigás, Canopus e Brio Incorporadora.

O prêmio de Personalidade do Ano foi concedido ao empresário **Romeu Chap Chap**, de 93 anos, ex-presidente do Secovi-SP. Segundo o Seconci-SP, a homenagem reconhece sua atuação institucional em favor do acesso à moradia e sua contribuição para iniciativas relacionadas à saúde e à segurança dos trabalhadores da construção.

O presidente do Seconci-SP, **Haruo Ishikawa**, destacou a importância das práticas de cuidado com os trabalhadores e seus familiares. Em seu discurso, afirmou que a premiação se consolidou como um importante reconhecimento de saúde e segurança do trabalho na indústria da construção brasileira, ressaltando a relação entre a proteção dos trabalhadores e o desenvolvimento de empresas mais saudáveis e produtivas.

Norminha 908



Congresso da ABERGO reunirá líderes globais em Ergonomia e Fatores Humanos

Nos dias 2 e 3 de novembro, Florianópolis/SC, sediará as Reuniões do Conselho da Associação Internacional de Ergonomia (IEA: International Ergonomics Association), que integrarão a programação prévia do XXVI Congresso Brasileiro de Ergonomia e Fatores Humanos.

Informações e inscrições: <https://www.abergo.org.br/abergo2026>

O perigo que não faz barulho, não tem cheiro e não se vê agora está no centro da gestão de riscos

Norminha 908,
29/10/2026
Por Loredana Aresi

Com a nova NR-10 assinada em maio e prestes a entrar em vigor, Belém recebe os especialistas que participaram da revisão da norma. A Scame Brasil apoia o encontro e leva sua diretora, Loredana Aresi, para dar suporte técnico aos participantes.



Em 29 de maio de 2026, o Ministério do Trabalho e Emprego publicou a Portaria MTE nº 737, que dá nova redação à Norma Regulamentadora nº 10 — Segurança em Instalações Elétricas e Serviços em Eletricidade. É a primeira revisão completa desde 2004. O texto atual vale até 31 de maio de 2027; depois disso, valem as novas regras. Restam poucos meses para que empresas, projetistas e equipes de manutenção se preparem.

É para aproveitar esse prazo que acontece o 5º Encontro Paraense de Engenharia e Segurança do Trabalho (5º EPEST), nos dias 5 e 6 de novembro, no Auditório Central do IFPA – Campus Belém. O evento reúne profissionais, empresas, especialistas, representantes de órgãos de fiscalização e referências nacionais para discutir as principais transformações que impactam as organizações brasileiras.

A proposta, é “transformar a gestão de riscos em uma ferramenta efetiva para a prevenção de acidentes, melhoria das condições de trabalho e aumento da maturidade em segurança”.

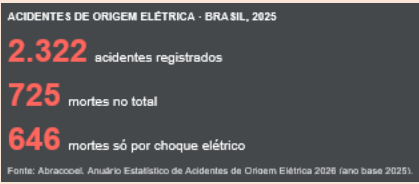


Os números que justificam a pressa

O Anuário Estatístico da Abracopel (edição 2026, ano base 2025) registrou 2.322 acidentes de origem elétrica no Brasil em um único ano. Foram 917 acidentes por choque elétrico, com 646 mortes; 1.304 incêndios por sobrecarga e curto-circuito, com

60 mortes; e 101 acidentes por descargas atmosféricas, com 19 mortes.

Por trás das estatísticas está uma característica que os instrutores repetem em sala: a energia elétrica não faz barulho, não tem cheiro, não tem cor e não se vê.



O que muda na prática
A nova NR-10 é tipificada como norma especial e passa a trabalhar integrada ao Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) da NR-01. Ganha quatro anexos: glossário, zonas de risco, controlada e livre, treinamentos e especificação mínima de EPI contra arco elétrico.

O arco elétrico deixa de ser uma menção pontual e passa a ser tratado de forma estruturada: no projeto, nas medidas de proteção coletiva, na análise de risco, na distância de segurança e no EPI, que agora precisa ser compatível com a energia incidente. O projeto elétrico vira documento de segurança: bloqueio e consignação previstos desde a concepção, esquema de aterramento de finido, estudo de energia incidente e projeto atualizado “as built”.

Indústria do Pará no centro do debate

Para a indústria paraense, o capítulo sobre áreas classificadas pesa ainda mais. A norma passa a exigir certificação “Ex” vinculada ao estudo de classificação de áreas, Permissão de Trabalho para qualquer serviço em eletricidade de nessas áreas e treinamento complementar “Ex” de no mínimo 16 horas. O impacto atinge mineradoras, siderúrgicas, terminais portuários, armazéns e silos de grãos, refinarias, indústrias de alimentos e a agroindústria.

“O preço da segurança das instalações em atmosferas explosivas é a eterna vigilância.”



Suporte técnico da Scame

Entre as empresas que apoiam o encontro está a Scame, fabricante italiana de componentes e sistemas para instalações elétricas industriais, incluindo soluções para atmosferas explosivas, presente no país por meio da Scame Brasil. A diretora da Scame, Loredana Aresi, estará em Belém durante o evento para oferecer todo o suporte técnico aos participantes, esclarecendo dúvidas sobre a aplicação dos novos requisitos em instalações reais.

O que estará em pauta

1. NR-10 x NR-01: perigo elétrico dentro do GRO e do PGR.
 2. Arco elétrico: energia incidente, Limite de Aproximação Segura (LAS) e EPI do Anexo IV.
 3. Segurança em projetos: bloqueio, aterramento, seletividade e “as built”.
 4. Áreas classificadas “Ex”: certificação, inspeções e Permissão de Trabalho.
 5. Descargas atmosféricas: o que muda com a NBR 5419: 2026.
 6. NR-35, NR-12 e fatores humanos, com o panorama da fiscalização no Pará.
- Onde o risco mora**
Ambientes industriais citados nas apresentações do evento.



Áreas classificadas. Equipamentos “Ex” só com certificação compatível com o estudo de classificação de áreas. Silos e agroindústria. Poeiras combustíveis também formam atmosferas explosivas.

Direto da fonte: trechos que serão discutidos em Belém NOVA NR-10

“No processo de identificação de perigos e avaliação de riscos, a organização deve levar em consideração, além do previsto na NR-1: a) as características das exposições ocupacionais quanto ao choque elétrico e arco elétrico; b) os métodos e processos de trabalho; c) a entrada em operação de novas instalações ou equipamentos elétricos [...]”

NOVA NR-10

“Os serviços em eletricidade em áreas classificadas somente podem ser executados mediante Permissão de Trabalho (PT), análise de riscos e procedimento de trabalho, a serem executados por trabalhadores autorizados.”

NOVA NR-10

“Qualquer equipamento diferente, corrente de falha superior,

CONTINUA NA PÁGINA 03/15



SÉRIE OPTIMA-EX[GD]

Extensões elétricas para áreas classificadas.

- ✓ Zonas 1, 2, 21 e 22 Gás e poeira
- ✓ Tecnopolimero — Material
- ✓ 380–415 V — Tensão nominal (versões 3P+T)
- ✓ 5, 10 e 25 m Comprimentos disponíveis
- ✓ IP66 — Grau de proteção
- ✓ 16 A e 32 A — Correntes nominais

Preciso de uma solução para o meu projeto?

Entre em contato com a Scame e solicite um orçamento ou suporte para o seu projeto.

Acesse nosso portfólio

Escaneie o QR Code e obtenha:

- Catálogos
- Especificações dos produtos
- Certificações



Scame Brasil LTDA

(11) 98797-2989

scamebrasil@scamebrasil.com.br

Qualidade & Exatidão Italiana



Scame Brasil confirma presença na

5º EPEST

ENCONTRO PARAENSE DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Como **expositora** estaremos presente neste encontro dedicado à segurança do trabalho e às atualizações das normas regulamentadoras, com destaque para a **NR-10**.

05 e 06 de Novembro

IFPA – Campus Belém Belém / Pará



PARA ALTAS TEMPERATURAS, ALTA TECNOLOGIA.

Soluções desenvolvidas para diferentes formas de exposição térmica.



KOURION

Tecnologia exclusiva da JGB®, desenvolvida a partir de couro especialmente tratado para enfrentar altas temperaturas. Oferece proteção contra o calor de contato e convectivo e, na versão aluminizada, reflete 95% do calor radiante. Mais desempenho para operações de alta exigência.

AVENTAL EM KOURION® EXTRA ALUMINIZADO
Ref. 104 KA – CA 28418

LUVA KOURION
Ref 2003 CA 32861



@jgbequipamentos



(51) 98967-5270

Continuação da Página 02/15
tempo de eliminação de falha superior e distância de trabalho menor impede a aplicação do Anexo IV.”
ABNT NBR 5419:2026
“Em áreas abertas, [...] a probabilidade de perda de vida ainda continua significativa a ponto de se exigir a sinalização desses locais para que se procure abrigo em local seguro em caso da ocorrência de descargas atmosféricas, mesmo sem chuva.”
16 h - Carga horária mínima do novo treinamento inicial complementar “Ex”.
1,2 cal/cm² - energia incidente que define a fronteira de proteção ao arco: o limiar de queima dura de 2º grau.
+129% - aumento da densidade de descargas em Manaus entre a NBR 5419 de 2015 e a de 2026.



Programação
1º DIA · 05 DE NOVEMBRO
13h00 Credenciamento e recepção · 14h00 Abertura oficial

14h30 NR-01 x Normas Internacionais – Brasil e Europa
Luiz Carlos Lumberras

15h30 Nova NR-10 – Interpretação, Impactos e Desafios
Aguinaldo Bizzo e Nunziante Graciano

16h30 Intervalo – visita aos patrocinadores e apoiadores

16h45 NR-35 Trabalho em Altura e Anexo III – Escadas
Gianfranco Pampalon

17h45 Sistema de Gestão e Novas Tecnologias na NR-10, NR-12 e NR-1
Diego Tognon

18h30 Processo de Fiscalização e Panorama no Estado do Pará
Jomar Souza Ferreira de Lima
19h30 Encerramento e coffee break

2º DIA · 06 DE NOVEMBRO
08h30 Fatores Humanos
Daniele Paulino – Norsk Hydro

09h30 Mesa: Processo de atualização das Normas Regulamentadoras

Aguinaldo Bizzo, Gianfranco Pampalon, Luiz Carlos Lumberras e Jomar Lima
10h30 Mesa: Entre agentes e riscos – roda de conversa sobre HO
Hellen Pimentel e César Machado
13h30–17h00 Cursos e treinamentos. AEST-PA



Garanta sua vaga: a participação é gratuita
Dois dias de conteúdo técnico, atualização normativa, experiências práticas e networking com referências nacionais em Segurança do Trabalho. Visite o espaço dos apoiadores e converse com a diretora da SCAE, Loredana Aresi, sobre como aplicar a nova NR-10 na sua instalação.

Inscrições:
<https://www.even3.com.br/5-encontro-paraenses-de-engenharia-de-seguranca-do-trabalho-794774/>



Norminha 908

Seguro é ficar no chão, longe do perigo
Norminha 908, 29/10/2026
Por Eli Almeida

Levar um ser humano de um lado para outro, suspenso no interior de uma estrutura de andaime, foge às regras que prezam pela preservação da vida no ambiente de trabalho. É da prevenção de acidentes, em uma operação com potencial para causar danos materiais ou lesões nos trabalhadores, dispor de medidas protetivas.

Sala Virtual ANATEST
Toda Quinta – 19 horas
Com Armando Henrique
<https://www.youtube.com/@anatestoficial>

Imagina o que pode ocorrer com uma pessoa que é transportada juntamente com a carga, caso haja um desprendimento deste material. Por isso, uma das ações cruciais é manter as pessoas afastadas de algo que esteja sendo transportado, evitar que possíveis quedas possam atingir alguém.

‘Café com Segurança’
@cafecomsegurancaoficial
<https://www.instagram.com/cafecomsegurancaoficial?igsh=cWpkdjcZMWF5NmZ5>
Toda sexta-feira, 7h30 com Engª IvaBella

Pelo menos isso deve ser uma das atitudes de proteção para inibir acidentes nesse ramo de atividade laboral; jamais permitir que alguém siga junto a uma carga, ainda mais sendo levado às alturas.



<https://www.instagram.com/reel/DcQclzblKuF/?rpx=M3IkYjFweDQxZDCx>

Norminha 908



Crônica da Semana

Claudiano Ferreira,
Técnico de Segurança do Trabalho e Gestor de Pessoas
(93) 98119-3823 - claudiotecseg@outlook.com.br

QUANDO A MÁQUINA ENXERGAR O RISCO ANTES DE NÓS

Norminha 908, 29/10/2026

Estamos entrando em uma época em que talvez a máquina enxergue o risco antes do trabalhador. Sensores poderão perceber alterações que nossos olhos não percebem. Câmeras inteligentes poderão identificar situações perigosas. Sistemas poderão analisar milhares de informações e emitir um alerta antes que alguma coisa aconteça. Isso é extraordinário. Mas existe uma pergunta que não podemos deixar de fazer: Quanto mais inteligente ficar a tecnologia, mais atentos nós também estaremos? Porque existe um risco silencioso no avanço tecnológico: acreditar que alguém ou alguma coisa está cuidando da segurança por nós. Nenhum sensor deve substituir a percepção de risco. Nenhuma inteligência artificial deve substituir o pensamento crítico. Nenhuma câmera deve substituir a responsabilidade. Nenhum sistema deve substituir o diálogo. A tecnologia pode nos ajudar a

enxergar o perigo. Mas ainda precisamos de pessoas capazes de parar, analisar, conversar e tomar decisões. Talvez o grande desafio da Segurança do Trabalho no futuro não seja aprender apenas a trabalhar com máquinas cada vez mais inteligentes. Será impedir que, cercados por tanta tecnologia, nós deixemos de pensar. Porque o futuro da segurança não dependerá somente da capacidade das máquinas de reconhecer riscos. Dependerá também da nossa capacidade de continuar percebendo que, por trás de cada dado, existe uma vida que precisa voltar para casa.

Acesse o QR CODE e adquira um livro de Claudiano:



Norminha 908

"PARA TODAS AS PROFISSÕES"

calçado profissional antiderrapante

TRABALHADOR PROTEJA-SE USE EPI

Soft Works
PROFESSIONAL SHOES

Associação ANIMASEG Indústria 100% Brasileira www.softworksepi.com.br

Campo Grande/MS recebe o SST Experience e SST Business 2026, encontro de profissionais e empresários de Segurança e Saúde do Trabalho

Norminha 908, 29/10/2026

Campo Grande, Capital do Mato Grosso do Sul, será palco, nos dias 29 e 30 de outubro de 2026, do SST Experience e SST Business 2026, um encontro dedicado ao fortalecimento do setor de Segurança e Saúde do Trabalho (SST), reunindo profissionais, especialistas, consultores e empresários em dois dias de conhecimento, conexões e desenvolvimento profissional.

Com propostas complementares, os eventos foram estruturados para atender tanto aos profissionais que atuam diretamente nas atividades técnicas de SST quanto aos empresários e gestores que buscam aprimorar seus negócios.

29 de outubro – SST Experience: conhecimento técnico e atualização profissional

O primeiro dia será dedicado à atualização técnica e à troca de experiências entre profissionais da área.

A programação abordará temas relevantes para o cenário atual da Segurança e Saúde do Trabalho, como Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), auditoria no eSocial, mudanças na NR-35, riscos psicossociais e



Evento acontece nos dias 29 e 30 de outubro, no CREA-MS, e reúne especialistas, lideranças e empresários para discutir atualização técnica, inovação e gestão estratégica no setor de SST.

NR-01, saúde mental, cultura de segurança, Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) na prática e detecção de gases.

Entre os palestrantes estão Roberto Medeiros, Robson Teixeira, Gleice Piovesan, Fagner Machado, Flávio Nunes, Claudinei Jung e Ricardo Yorgos, profissionais com experiências em diferentes áreas da SST.

O objetivo é proporcionar um ambiente de aprendizado, atualização e networking, contribuindo para o desenvolvimento de

profissionais e para o fortalecimento da cultura de prevenção nas organizações.

30 de outubro – SST Business: liderança, estratégia e crescimento empresarial

No segundo dia, o foco será direcionado à gestão e ao desenvolvimento de negócios no mercado de SST.

Com vagas limitadas a 50 participantes, o SST Business foi idealizado para empresários, diretores, gestores e consultores que

desejam aprimorar sua atuação empresarial.

Conduzido por Roberto Medeiros, empresário, mentor e palestrante, o encontro abordará liderança de alta performance, gestão de pessoas, inteligência emocional e estratégias de vendas.

A proposta é ampliar a visão dos participantes para além dos aspectos técnicos da SST, estimulando uma gestão mais estratégica, competitiva e orientada a resultados.

to de experiências e fortalecimento do setor.

A iniciativa reforça a importância da qualificação contínua e do desenvolvimento de lideranças capazes de acompanhar as transformações do mercado.

O evento é uma realização da ARROBAMAISCURSOS e ASMEST, com a participação de patrocinadores e apoiadores que contribuem para o desenvolvimento da Segurança e Saúde do Trabalho.

Sob o conceito “Grandes conexões... Um mercado de SST mais forte!”, o encontro pretende reunir conhecimento técnico, visão empresarial e oportunidades de crescimento.

Serviço

Evento: SST Experience e SST Business 2026

Datas: 29 e 30 de outubro de 2026

Local: CREA-MS – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul

Cidade: Campo Grande/MS

29/10: SST Experience – Atualização técnica e profissional

30/10: SST Business – Gestão, liderança e estratégias empresariais

Realização: ARROBAMAISCURSOS e ASMEST

Inscrições e ingressos: <https://creams.org.br/evento/sst-experience/>

Informações pelo WhatsApp: <https://wa.me/message/TA7UX5HPRGOQF1>



Em quais NRs aparece a Permissão de Trabalho?

Norminha 908, 29/10/2026
Por Herbet Bento

Responda rápido: em quais NRs aparece a Permissão de Trabalho?

Se você pensou só na NR-35, não está sozinho.

Mas a PT aparece em várias normas.

As principais são a NR-33, a NR-34, a NR-35 e a NR-37.

E cada uma trata do tema de um jeito:

→ Na NR-33, de espaço confinado, ela ganha outro nome: PET, Permissão de Entrada e Trabalho.

→ Na NR-34, da indústria naval, a PT é exigida em atividades como o trabalho a quente.

→ Na NR-35, de trabalho em altura, a PT é usada nas atividades não rotineiras. E vale só durante a atividade, dentro do turno.

→ Na NR-37, das plataformas de petróleo, a PT faz parte do con

controle das atividades de risco.

Em todas, a ideia é a mesma.

A PT é o documento que autoriza o trabalho a começar.

Ela é emitida antes e define os riscos, os controles e os responsáveis.

Se a condição mudar no meio do serviço, a atividade deve ser reavaliada ou suspensa.

Um erro comum é confundir a PT com a APR.

APR analisa os riscos da tarefa. PT libera a tarefa.

Uma não substitui a outra.

Percebeu? Um único conceito, espalhado em quatro normas.

Para entender o tema por inteiro, você precisa abrir cada NR e juntar as peças.

Foi por isso que criei o Conceitos-Chave de SST em Mapas Mentais.

São 98 conceitos de SST, de Acidente de Trabalho a Vibração.

https://escoladaprevencao.com/conceitos-chave-de-sst-em-mapas-mentais/?utm_source=email&utm_campaign=launch_sstmm&utm_content=beehiiv-sstmm

Norminha 908

O profissional de SST que o mercado precisará amanhã está sendo construído hoje

Norminha 908, 29/10/2026

Participe do Protagonistas da Segurança em Londrina/PR no próximo dia 28 de novembro. Garanta sua inscrição gratuita: <https://protagonistasdaseguranc.com.br/>

O futuro da Segurança do Trabalho não será definido apenas por novas tecnologias, legislações ou ferramentas de gestão. Ele também dependerá da capacidade dos profissionais de evoluir, desenvolver novas competências e assumir um papel cada vez mais estratégico nas organizações.

Existe uma pergunta que todo profissional de Segurança e Saúde no Trabalho deveria fazer em algum momento da carreira: se o mercado continuar evoluindo, as competências que possuo hoje serão suficientes para os desafios que encontrarei nos próximos anos?

Essa reflexão não pretende diminuir a importância da experiência ou dos conhecimentos adquiridos ao longo da trajetória profissional. Pelo contrário, reconhece o valor de tudo aquilo que foi construído até aqui. Entretanto, também nos convida a compreender que uma profissão não permanece estática enquanto o mundo ao seu redor se transforma.

Podcast 100% No Alvo
Com Engº Douglas Hakini
<https://www.youtube.com/@podcast100porcentonoalvo>

As organizações estão incorporando novas tecnologias, revisando processos, ampliando discussões sobre saúde mental e buscando formas mais eficazes de prevenir acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. Ao mesmo tempo, as relações profissionais estão se tornando mais complexas, exigindo capacidade de comunicação, liderança, adaptação e compreensão do comportamento humano.

Nesse cenário, conhecer normas, elaborar documentos e identificar riscos continua sendo indispensável. Mas será que isso, isoladamente, representa tudo o que as organizações precisam de um profissional de SST?

A resposta exige uma análise sobre o presente e, principalmente, sobre o profissional que desejamos nos tornar.

Porque o futuro da Segurança do Trabalho não começa quando uma nova exigência entra em vi-



gor ou quando uma tecnologia chega ao mercado. Ele começa nas decisões que tomamos hoje sobre nossa própria evolução.

A Segurança do Trabalho mudou. E continuará mudando!

Durante muito tempo, a atuação dos profissionais de SST foi fortemente associada à fiscalização de procedimentos, à verificação de conformidades e ao atendimento de exigências legais. Essas atividades continuam fundamentais e representam uma parte indispensável da prevenção. Entretanto, a complexidade dos ambientes organizacionais exige uma atuação que consiga ir além da identificação de irregularidades.

Considere, por exemplo, uma empresa que possui procedimentos bem estruturados, treinamentos atualizados e equipamentos adequados. Mesmo diante desses recursos, ainda podem existir dificuldades relacionadas à comunicação entre equipes, à pressão por produtividade, à percepção de riscos e à maneira como decisões são tomadas durante a operação.

Isso acontece porque o trabalho não é executado apenas por sistemas e documentos. Ele é realizado por pessoas que interpretam informações, enfrentam imprevistos, possuem experiências diferentes e precisam tomar decisões em contextos nem sempre ideais.

O profissional de SST que compreende essa realidade passa a enxergar sua função de maneira mais ampla. Além de verificar se determinado procedimento existe, procura entender se ele corresponde às condições reais de execução. Em vez de avaliar apenas se um treinamento foi realizado, busca compreender se o conhecimento apresentado está sendo incorporado à rotina. Ao identificar um comportamento inseguro, procura investigar também as condições que podem estar favorecendo sua repetição.

Essa mudança de perspectiva não representa o abandono das competências tradicionais. Representa sua ampliação. A técnica



ca continua sendo o fundamento da profissão, mas sua aplicação ganha força quando acompanhada de uma compreensão mais profunda sobre pessoas, processos e organizações.

O conhecimento técnico continua essencial, mas não trabalha sozinho.

Existe um equívoco que precisamos evitar quando discutimos o futuro das profissões: acreditar que o desenvolvimento de competências humanas substituirá a necessidade de conhecimento técnico.

Na Segurança do Trabalho, isso seria especialmente perigoso. A identificação de perigos, a avaliação de riscos, a definição de medidas de controle e a compreensão das exigências legais dependem de formação, atualização e responsabilidade técnica. Nenhuma habilidade de comunicação consegue compensar uma avaliação inadequada de riscos, assim como nenhuma postura motivadora substitui controles efetivos de prevenção.

Entretanto, o conhecimento técnico precisa encontrar caminhos para produzir resultados no ambiente de trabalho. E é justamente nesse processo que outras competências se tornam necessárias.

Imagine um profissional que identifica corretamente uma condição perigosa e propõe uma solução tecnicamente adequada. Se ele não consegue apresentar os argumentos de maneira compreensível, dialogar com as áreas envolvidas ou demonstrar a importância da medida para a organização, poderá encontrar dificuldades para viabilizar sua implementação.

Agora imagine outro profissional que, além de possuir o conhecimento necessário, consegue compreender as preocupações dos gestores, conversar com trabalhadores, apresentar evidências e construir alternativas que respeitem os requisitos de segurança. Sua capacidade de transformar conhecimento em ação tende a ser maior.

O diferencial não está em escolher entre técnica e comportamento. Está em desenvolver a capacidade de integrar os dois.

É essa combinação que permi-



te ao profissional deixar de atuar exclusivamente sobre problemas já identificados e ampliar sua participação nas decisões que influenciam a prevenção.

O profissional do futuro precisa compreender pessoas

Uma das competências mais relevantes para a evolução da SST é a capacidade de compreender o comportamento humano sem reduzi-lo a explicações simplistas.

Durante muitos anos, tornou-se comum atribuir determinados acontecimentos à falta de atenção, à imprudência ou à resistência dos trabalhadores. Embora decisões individuais realmente façam parte da análise de segurança, elas não explicam, sozinhas, a complexidade dos comportamentos observados nas organizações.

Uma pessoa pode conhecer de terminado risco e, ainda assim, subestimá-lo por excesso de familiaridade. Pode compreender um procedimento, mas encontrar dificuldades para executá-lo nas condições disponíveis. Pode deixar de comunicar uma situação insegura porque teme a reação da liderança ou porque suas manifestações anteriores não produziram resultados.

Compreender essas possibilidades exige mais do que repetir orientações. Exige escuta, observação, capacidade de investigação e disposição para reconhecer que o comportamento acontece dentro de um contexto.

O profissional que desenvolve essas competências consegue formular perguntas melhores. Em vez de concluir imediatamente que alguém não deseja trabalhar com segurança, procura compreender quais obstáculos estão presentes. Em vez de considerar a resistência como uma característica pessoal definitiva, investiga como as orientações são comunicadas e quais experiências influenciam a percepção daquela equipe.

Essa postura não elimina a responsabilidade individual. Ela amplia a capacidade de intervenção porque permite identificar fatores que poderiam permanecer invisíveis em uma análise superficial.

O futuro da SST precisará de profissionais capazes de compre-



ender não apenas o risco presente na atividade, mas também as condições que influenciam a maneira como as pessoas percebem e respondem a esse risco.

A influência será uma competência cada vez mais importante

Um dos grandes desafios do profissional de Segurança do Trabalho é conseguir que suas orientações sejam compreendidas, respeitadas e transformadas em práticas consistentes.

A autoridade técnica permite fundamentar recomendações, estabelecer critérios e defender medidas de prevenção. Entretanto, construir compromisso coletivo exige algo adicional: capacidade de influência.

Influenciar não significa manipular pessoas ou convencê-las a concordar com qualquer decisão. Significa desenvolver credibilidade suficiente para que o conhecimento técnico encontre espaço nas conversas, nas escolhas e nas prioridades da organização.

Essa competência se manifesta em situações cotidianas. Um profissional exerce influência quando consegue apresentar uma preocupação de segurança durante uma reunião de planejamento e contribuir para uma decisão melhor. Também exerce influência quando conduz um diálogo respeitoso sobre um comportamento inadequado, quando ajuda uma liderança a compreender as consequências de determinada escolha ou quando estimula trabalhadores a participarem da identificação de riscos.

Observe que essas situações não dependem exclusivamente de cargos de gestão. Um Técnico de Segurança pode exercer influência sobre diferentes áreas sem possuir autoridade hierárquica sobre elas. Um Engenheiro de Segurança pode contribuir para decisões estratégicas ao apresentar análises que conectam prevenção, continuidade operacional e responsabilidade organizacional.

Por isso, desenvolver influência exige investir em comunicação, inteligência emocional, escuta e construção de relacionamentos. Essas competências não

CONTINUA NA PÁGINA 06/15



Continuação da Página 05/15
substituem o conhecimento técnico. Elas ajudam a fazer com que esse conhecimento alcance pessoas e produza resultados.

Tecnologia e inteligência artificial exigirão profissionais mais preparados

As transformações tecnológicas também estão modificando as possibilidades de atuação na Segurança do Trabalho. Ferramentas digitais permitem organizar informações, acompanhar indicadores, automatizar tarefas administrativas e apoiar diferentes etapas da gestão de SST.

A inteligência artificial amplia esse cenário ao oferecer recursos para análise de informações, organização de conteúdos e apoio a determinadas atividades profissionais. Entretanto, seu uso também exige cuidado com a confiabilidade dos resultados, a proteção de dados e os limites de aplicação em decisões que envolvem a saúde e a integridade das pessoas.

O desafio, portanto, não está apenas em aprender a utilizar novas ferramentas. Está em desenvolver discernimento para compreender quando elas realmente contribuem para a prevenção e quando seus resultados precisam ser questionados ou verificados.

Um sistema pode organizar informações de maneira eficiente, mas não conhece necessariamente todas as particularidades de uma operação. Uma ferramenta pode sugerir uma análise, mas isso não dispensa a avaliação profissional adequada nem a verificação das condições reais de trabalho.

Nesse contexto, o profissional que deseja continuar relevante precisa combinar atualização tecnológica com pensamento crítico, responsabilidade e capacidade de interpretação.

O avanço das ferramentas pode reduzir o tempo dedicado a determinadas tarefas repetitivas e abrir oportunidades para uma atuação mais analítica. Aproveitar essas possibilidades, entretanto, dependerá da disposição para aprender e da capacidade de utilizar a tecnologia como apoio, não como substituta do julgamento profissional.

A experiência é valiosa, mas não pode se transformar em acomodação

Existe uma diferença importante entre possuir muitos anos de experiência e continuar aprendendo ao longo desses anos.

A experiência profissional oferece repertório, desenvolve a percepção de situações recorrentes

e ajuda a reconhecer padrões que nem sempre são evidentes para quem está começando. Esse conhecimento merece ser valorizado, especialmente em uma área na qual decisões inadequadas podem produzir consequências graves.

Entretanto, a experiência também pode criar uma sensação excessiva de segurança quando deixa de ser acompanhada por curiosidade e atualização.

Um profissional que realiza determinada atividade há muitos anos pode começar a acreditar que já conhece todas as dificuldades possíveis. Procedimentos antigos podem permanecer inquestionáveis simplesmente porque sempre foram utilizados. Novas abordagens podem ser descartadas antes mesmo de serem compreendidas.

O problema não está na experiência, mas na transformação da experiência em certeza absoluta.

Profissionais que continuam evoluindo utilizam aquilo que aprenderam como fundamento para novas descobertas. Reconhecem o valor da própria trajetória, mas também compreendem que o conhecimento precisa ser revisitado diante de novas evidências, tecnologias e realidades organizacionais.

Essa postura exige humildade intelectual. Significa conseguir reconhecer que uma prática anteriormente considerada adequada pode ser aprimorada, que profissionais mais jovens também possuem contribuições relevantes e que aprender não diminui a autoridade de quem já possui experiência.

Pelo contrário, a disposição para continuar aprendendo pode ser uma das maiores demonstrações de maturidade profissional.

O desenvolvimento da carreira precisa deixar de acontecer por acaso

Muitos profissionais dedicam grande parte do tempo ao planejamento da segurança das organizações, mas reservam pouco espaço para planejar o próprio desenvolvimento.

Organizam cronogramas de treinamento, acompanham indicadores, estabelecem prioridades e definem ações preventivas. Entretanto, quando o assunto é a própria carreira, frequentemente permitem que as oportunidades apareçam sem uma direção claramente estabelecida.

É importante reconhecer que o crescimento profissional não depende exclusivamente do esforço individual. Condições de mercado, oportunidades de acesso à formação, apoio institucional e circunstâncias pessoais também

influenciam trajetórias. Ainda assim, desenvolver uma direção consciente ajuda o profissional a utilizar melhor as possibilidades que estão ao seu alcance.

Isso começa com um diagnóstico sincero sobre suas competências atuais. Quais conhecimentos precisam ser aprofundados? Quais habilidades comportamentais representam dificuldades? Em quais situações existe insegurança para comunicar, liderar ou tomar decisões? Que tipo de contribuição profissional se deseja oferecer nos próximos anos?

Responder a essas perguntas permite transformar uma intenção genérica de crescimento em escolhas concretas.

Talvez seja necessário aprofundar conhecimentos técnicos, estudar gestão de riscos, desenvolver habilidades de apresentação, compreender melhor o comportamento humano ou buscar experiências que ampliem a visão sobre diferentes realidades de trabalho.

O importante é perceber que o desenvolvimento não precisa esperar uma promoção, uma exigência da empresa ou uma mudança de emprego. Ele pode começar por decisões consistentes tomadas dentro da realidade de cada profissional.

Crescer também significa aprender com outras pessoas

Nenhuma trajetória profissional é construída inteiramente de maneira isolada. Mesmo os profissionais mais experientes dependem de conhecimentos compartilhados, referências, oportunidades de troca e contato com perspectivas diferentes.

Na Segurança do Trabalho, essa dimensão possui um valor especial porque as organizações apresentam desafios muito distintos. Uma solução desenvolvida em determinado setor pode provocar uma reflexão importante em outro. A experiência de um profissional pode ajudar alguém a evitar dificuldades semelhantes, enquanto uma conversa com pessoas de outras áreas pode ampliar a compreensão sobre determinado problema.

É por isso que participar de comunidades profissionais, encontros técnicos e eventos presenciais representa mais do que uma oportunidade de atualização. Esses ambientes permitem conhecer pessoas, confrontar ideias, ampliar repertórios e perceber que existem diferentes caminhos para enfrentar desafios conhecidos.

Essa visão está diretamente conectada ao propósito do **PDS – Protagonistas da Segurança**, que realizará sua próxima edição no

dia **28 de novembro de 2026, em Londrina, Paraná.**

O encontro foi criado para valorizar o desenvolvimento dos profissionais de SST e fortalecer uma comunidade que acredita na importância de unir conhecimento técnico, competências humanas e protagonismo.

Seu propósito, traduzido na mensagem “Conhecimento, conexão e ação para transformar a Segurança do Trabalho”, representa justamente a jornada que estamos discutindo neste artigo. Aprender é fundamental, conectar-se amplia possibilidades e agir transforma conhecimento em contribuição real.

O PDS não pretende oferecer uma resposta única para todos os desafios da profissão. Sua proposta é proporcionar um ambiente de desenvolvimento e troca que incentive cada participante a refletir sobre sua trajetória e encontrar novos caminhos para evoluir.

O profissional de amanhã começa nas decisões de hoje

Quando pensamos no futuro da Segurança do Trabalho, é natural imaginar novas tecnologias, atualizações normativas, mudanças nas organizações e diferentes formas de gestão. Todos esses elementos continuarão influenciando a profissão, mas existe uma dimensão que não pode ser esquecida: a maneira como cada profissional responde a essas transformações.

Não temos controle sobre todas as mudanças que acontecerão no mercado. Entretanto, podemos desenvolver competências que ampliem nossa capacidade de compreendê-las e enfrentá-las.

Podemos aprofundar conhecimentos técnicos sem abandonar o desenvolvimento humano. Podemos aprender a utilizar novas ferramentas sem abrir mão do pensamento crítico. Podemos fortalecer nossa experiência sem perder a curiosidade. E podemos construir relacionamentos profissionais que nos ajudem a enxergar possibilidades que dificilmente perceberíamos sozinhos.

Essa evolução não acontece de uma vez. Ela é construída ao longo do tempo, nas escolhas de aprendizagem, na disposição para rever convicções e na coragem de assumir responsabilidades cada vez maiores.

O profissional de SST que o mercado precisará amanhã não será necessariamente aquele que possui mais certificados, conhece mais ferramentas ou acumula mais anos de experiência. Esses elementos podem ser importantes, mas o diferencial está

também na capacidade de transformar conhecimento em decisões responsáveis, relações de confiança e melhorias concretas para as pessoas.

É nesse encontro entre competência técnica, maturidade humana e disposição para aprender que o protagonismo profissional ganha significado.

Que profissional você está construindo?

O futuro da Segurança do Trabalho não será definido exclusivamente pelas transformações que acontecerão nas empresas. Ele também será influenciado pelas pessoas que estarão preparadas para compreender essas mudanças e contribuir para que a prevenção continue evoluindo.

Por isso, talvez seja necessário substituir a preocupação constante com aquilo que o mercado exigirá por uma reflexão mais produtiva sobre aquilo que estamos fazendo para desenvolver nossas capacidades.

A pergunta não é apenas se teremos espaço no mercado de amanhã, mas que tipo de contribuição estaremos preparados para oferecer quando esse amanhã chegar.

Construir uma carreira protagonista significa reconhecer que o desenvolvimento profissional é uma responsabilidade contínua. Não se trata de buscar perfeição ou dominar todas as áreas do conhecimento, mas de manter uma postura ativa diante da própria evolução.

O profissional que você será amanhã está sendo construído pelas escolhas que faz hoje.

E talvez a melhor decisão para o futuro da sua carreira seja justamente aquela que você ainda pode tomar agora: continuar aprendendo, ampliando suas conexões e desenvolvendo as competências necessárias para transformar conhecimento em ação.

Vamos continuar essa conversa?

Na sua opinião, qual competência será mais importante para os profissionais de Segurança do Trabalho nos próximos anos? Conhecimento técnico, comunicação, liderança, inteligência emocional, tecnologia ou alguma habilidade que ainda recebe pouca atenção?

Conheça ou faça sua inscrição gratuita agora mesmo e participe do “Protagonistas da Segurança de 2026” em Londrina/Paraná
<https://protagonistasdaseguranc.a.com.br/>

AGU abre consulta sobre riscos psicossociais na NR 1

Norminha 908,
29/10/2026

A Advocacia-Geral da União (AGU) abriu uma tomada de subsídios para reunir contribuições sobre a regulamentação dos riscos psicossociais relacionados ao trabalho na NR 1 e uma proposta de conciliação elaborada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). O prazo para envio das manifestações vai de 29 de outubro a 2 de dezembro de 2026.

A iniciativa foi divulgada em [aviso publicado no Diário Oficial da União \(DOU\)](#) em 21 de outubro. A consulta é conduzida pela Câmara de Promoção de Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios (Sejan), vinculada à AGU, e busca reunir sugestões para subsidiar as discussões em andamento no Supremo Tribunal Federal (STF).

Conforme o aviso oficial, a Tomada de Subsídios nº 3/2026 abrange os aspectos regulamentares da aplicação dos fatores de riscos psicossociais relacionados ao trabalho no gerenciamento de riscos ocupacionais, previstos no Capítulo 1.5 da NR 1, em articulação com a NR 17.

A iniciativa também contempla o anteprojeto de proposta de conciliação elaborado pelo MTE, que servirá como base inicial para a discussão de possíveis soluções no âmbito de três ações judiciais que questionam aspectos da regulamentação.

Discussão envolve cinco dispositivos da NR 1

A tomada de subsídios inclui cinco subitens do Capítulo 1.5 da

NR 1: 1.5.3.1.4, 1.5.3.2.1, 1.5.4.4.2.1, 1.5.4.4.2.2 e 1.5.4.4.5.3. O objetivo é reunir contribuições sobre a aplicação desses dispositivos, inclusive quando utilizados como fundamento para medidas sancionatórias.

A discussão ocorre em meio a questionamentos apresentados por entidades empresariais no STF. Segundo notícia publicada pelo Supremo em 14 de outubro, as Confederações Nacionais dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen), da Saúde (CNS) e do Comércio (CNC) alegam que faltam parâmetros claros para orientar empregadores e auditores-fiscais do Trabalho na avaliação dos fatores psicossociais e na aplicação de penalidades.

O relator das ações, ministro André Mendonça, autorizou o encaminhamento do tema à Sejan para ampliar a discussão técnica e a participação social. Conforme o STF, a tramitação das Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPFs) 1.316, 1.333 e 1.340 foi suspensa por 60 dias durante essa etapa.

A iniciativa busca organizar as divergências e identificar pontos de convergência que possam contribuir para uma solução consensual. Os subsídios reunidos deverão ser encaminhados ao Núcleo de Solução Consensual de Conflitos (Nusol), do STF, para complementar as negociações em andamento.

Envio de contribuições

A Sejan recomenda que as contribuições apresentem, sempre que possível, a redação sugerida, indiquem os dispositivos en-

volvidos, descrevam o problema a ser solucionado e apontem eventuais dificuldades de implementação ou efeitos indesejados.

O recebimento das manifestações será realizado por formulário eletrônico, ainda a ser disponibilizado, entre 29 de outubro e 2 de dezembro de 2026. Caso os documentos não possam ser incluídos no formulário, o aviso prevê o envio complementar por e-

mail, com o assunto “Tomada de Subsídios nº 3/2026” e a identificação do remetente, da entidade representada e do interessado.

Sessão virtual será realizada em 29 de outubro

A 5ª Sessão Extraordinária da Sejan está prevista para 29 de outubro de 2026, das 14h30 às 17h30, em formato virtual. O encontro será destinado à apresentação e à discussão da tomada de subsídios.

Deixe a peteca cair

Norminha 908,
29/10/2026

Não, você não leu errado.

Se você é mulher, especialmente mãe, essa frase deve ter soado tão estranha para você que, provavelmente, você voltou para verificar se leu errado.

Como é possível deixar a peteca cair?

Não fomos ensinadas a fazer isso.

Fomos ensinadas justamente ao contrário: a manter todas as petecas no ar.

A carreira. A maternidade. A casa. O casamento. A família. Os amigos. A saúde. A aparência. E aquela lista interminável de pequenas coisas que, por algum motivo, sentimos que também são nossa responsabilidade.

Foi por isso que o livro Deixe a peteca cair, de Tiffany Dufu, me provocou tanto.

Porque talvez o caminho para uma vida mais equilibrada não seja aprender a fazer malabarismos cada vez melhores.

Talvez seja aceitar que algumas petecas precisam cair.

Nós conquistamos novos papéis, mas não abandonamos os antigos

A entrada das mulheres no mercado de trabalho representou uma conquista enorme. Construímos carreiras, conquistamos independência, ocupamos espaços de liderança e passamos a sonhar com possibilidades que não estavam disponíveis para muitas mulheres das gerações anteriores.

Mas aconteceu algo no meio desse caminho.

Nós assumimos novos papéis sem necessariamente dividir os antigos.

Continuamos tentando cuidar da casa, dos filhos, da família, dos relacionamentos — e acrescentamos a tudo isso uma carreira.

Não substituímos papéis. Sobreposemos.

E quando sobrepomos papéis, sobrepomos também responsabilidades, expectativas e cobranças.

Até que chega uma hora em que alguma coisa inevitavelmente cai.

E, quando isso acontece, muitas vezes nossa primeira reação é a culpa:

"Eu deveria estar dando conta." Mas por quê?

Cada escolha também é uma renúncia

Essa talvez tenha sido uma das reflexões mais importantes que a maternidade trouxe para mim.

É impossível estar inteira em todos os lugares ao mesmo tempo. Se escolho estar com meu filho, naquele momento não estou trabalhando.

Se escolho me dedicar a um projeto profissional, preciso aceitar que alguém poderá cuidar de le por algumas horas.

Se escolho descansar, alguma tarefa ficará para depois.

Escolher também é renunciar.

E talvez o problema seja que nós aprendemos a fazer escolhas, mas não aprendemos a lidar com as renúncias que vêm junto com elas.

Queremos continuar fazendo tudo — e fazendo tudo bem.

Mas talvez não seja possível.

A casa pode ficar desorganizada.

A mensagem pode ser respondida amanhã.

O projeto pode demorar um pouquinho mais.

Podemos pedir ajuda.

Podemos dizer não.

Podemos fazer algumas coisas de maneira simplesmente boa, e não perfeita.

Deixar a peteca cair não é abandonar aquilo que importa.

É decidir o que realmente precisa permanecer no ar agora.

Segundo o Atlas Público, foram previstos convites aos integrantes da Sejan, aos requerentes e amici curiae admitidos nas três ADPFs, aos integrantes da Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP) e da Comissão Nacional Tripartite Temática (CNTT) da NR 1, além de outros interessados que solicitarem inscrição.

Assine a Revista Proteção:
https://www.lojavirtualprotecao.com.br/?gl=1*7k4n1h*ga*ODYyNjI0NTUuMTc4Njk4NDE1MQ..*ga_HY9QJXJHKW*czE3OTI3NTUzNzEkbzkkZzEkdDE3OTI3NTU0MjYkajUkbDAkaDA.

Norminha 908

Algumas mudanças precisam acontecer fora. Outras, dentro.

É claro que essa discussão não pode virar apenas mais uma responsabilidade colocada sobre as mulheres.

Precisamos de empresas mais flexíveis para mães, licenças mais adequadas, divisão real das responsabilidades dentro das famílias e uma mudança social sobre o papel da mulher e do homem no cuidado com os filhos.

Mas tenho pensado que uma parte dessa transformação também pode começar de dentro para fora.

Talvez precisemos ter mais autocompaixão.

Parar de medir nossa competência pela quantidade de coisas que conseguimos carregar.

Entender que pedir ajuda não é fracassar.

Que descansar não é irresponsabilidade.

Que não estar disponível para tudo e para todos não nos torna menos competentes, menos dedicadas ou menos mães.

E, principalmente, aceitar que não precisamos fazer tudo perfeitamente ao mesmo tempo.

Talvez nossos filhos não precisem crescer vendo mães que dão conta de tudo.

Talvez seja mais importante que eles cresçam vendo mulheres que sabem escolher, dividir responsabilidades, estabelecer limites e respeitar a própria humanidade.

Eu ainda estou aprendendo a deixar algumas petecas caírem.

E talvez esse seja um aprendizado para a vida inteira.

Então, quando alguma coisa começa a escapar das suas mãos, antes de correr para segurá-la, experimente se perguntar:

Essa peteca realmente precisa continuar no ar?

Ana Claudia Araújo Ribeiro
Diretora de Recursos Humanos
CEO da PreparaRH
[LINKEDIN](#)

Norminha 908

**PREVSEG**
ASSESSORIA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

EXAMES MÉDICOS COMPLETOS

LAUDOS E PROGRAMAS PARA SEG. TRABALHO E PREVIDÊNCIA

TREINAMENTOS DE TODAS NRs E OUTROS

18-3622-5385 – 18-3622-8863 - 18 98204-1142

prevseg_ata@yahoo.com.br

prevseg-ata.com.br

CONTATOS:
(18) 99435-3275
(18) 99122-4955
(18) 99110-0486
<https://guarainsp.com.br/>
comercial@guarainsp.com.br
guarainsp@outlook.com

**GUARAINSP**
INSPEÇÃO E CALIBRAÇÃO

REDES SOCIAIS:
[@guarainsp](#)
[Guarainsp](#)
[Guarainsp Inspeção e Calibração](#)

Somos referência em serviços de engenharia mecânica voltados à prestação de serviços, assistência técnica, inspeção de equipamentos, ajuste de válvulas de segurança, manômetros e pressostatos, principalmente para o segmento industrial. Desenvolvemos atividades de consultoria e implementação de processos de gestão NR 13, auditorias, inspeções de caldeiras, vasos de pressão, tubulações e tanques de armazenamento, além de ensaios não destrutivos, projetos de engenharia, assistência técnica, treinamento de operadores de caldeiras e unidades de processo (vasos de pressão), compra e venda de dispositivos de controle (válvulas e manômetros).

INSPEÇÃO DE CALDEIRA

INSPEÇÃO DE VASO DE PRESSÃO

INSPEÇÃO DE TANQUES

INSPEÇÃO DE TUBULAÇÕES

INSPEÇÃO DE VÁLVULA

INSPEÇÃO DE MANÔMETRO

TREINAMENTOS CONFORME NR 13



ATENDIMENTO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Bombeiros do Paraná ganham maior centro de simuladores de incêndio do País

Norminha 908,
29/10/2026
<https://revistacipaeincendio.com.br/assine/> Revista Cipalncêndio

A Cidade do Fogo, novo Centro de Treinamento de Combate a Incêndios, foi inaugurada no último dia 20 de outubro na Bombeiro Militar do Paraná (ABMPR), em São José dos Pinhais. O investimento foi de R\$ 4,3 milhões, colocando a corporação como referência nacional na preparação de bombeiros militares; agora contando com o maior programa de treinamento em simuladores de incêndio do Brasil. O local permite a realização de treinamentos com fogo em ambientes que reproduzem situações semelhantes às encontradas pelos bombeiros em ocorrências de incêndio urbano.

A Cidade do Fogo é composta por quatro simuladores independentes que permitem a realização de exercícios simultâneos. Um deles é a Célula T, modelo inédito no Brasil, que amplia as possibilidades de treinamento em situações de incêndio e reforça o caráter inovador da estrutura instalada no Paraná.

Os módulos reproduzem diferentes configurações de ambientes fechados, semelhantes aos encontrados em residências e outras edificações, permitindo preparar os bombeiros para cenários complexos de combate a incêndios urbanos. A previsão é formar 700 bombeiros e fazer 120 exercícios simulados com fogo até o final de 2026.

“Investir no preparo dos nossos bombeiros é fortalecer a segurança pública e a capacidade de resposta do Estado. O Corpo de Bombeiros tem um papel fundamental na proteção da população paranaense, e uma estrutura como essa contribui para que nossos profissionais estejam cada vez mais preparados para enfrentar situações complexas e salvar vidas”, afirmou o secretário de Estado da Segurança Pública, Hudson Leôncio Teixeira.

Cidade do Fogo
De acordo com o comandante-geral do CBMPR, coronel Antonio Geraldo Hiller Lino, a Cidade do Fogo representa um avanço tanto na formação quanto na segurança dos profissionais. “O treinamento é essencial para que o bombeiro esteja preparado para tomar decisões em situações de risco. Com essa estrutura, conse-



Estrutura coloca a corporação como referência nacional na preparação de bombeiros militares, passando a contar com o maior programa de treinamento em simuladores de incêndio do Brasil

guimos aprimorar as técnicas de combate a incêndios em condições mais próximas das ocorrências reais, contribuindo para a segurança dos nossos militares e para a qualidade do atendimento à população”, destacou.

Menos de um ano após a inauguração da Escola Superior de Bombeiro Militar – a primeira da história da corporação voltada exclusivamente à formação, especialização e aperfeiçoamento dos bombeiros – a instituição foi elevada à categoria de Academia. Agora, com a Cidade do Fogo, amplia sua estrutura de ensino e consolida o avanço na preparação dos bombeiros militares, com um centro de referência em treinamento de combate a incêndios.

“A Cidade do Fogo representa mais um marco importante para a corporação com foco na preparação dos nossos bombeiros. Essa estrutura reforça nosso compromisso com a modernização permanente da formação, da especialização e do aperfeiçoamento dos bombeiros militares”, afirmou o comandante da ABMPR, coronel Dorico Gabriel Borba.

Treinamento realista
As principais diferenças em relação aos contêineres adaptados que a corporação já utilizava estão nas condições de segurança, no controle do fogo e na possibilidade de manter os exercícios por mais tempo. Os simuladores contam com adaptações específicas para o treinamento, isolamento térmico e diferentes configurações internas, que permitem reproduzir ambientes como cômodos, corredores e construções com dois níveis.

Segundo o major Mikeil Petrus Abi-Abib, presidente da Câmara Técnica de Combate a Incêndio do Paraná, a estrutura atende a

uma necessidade antiga da formação dos bombeiros: conseguir reproduzir, para fins de treinamento, um ambiente de incêndio com condições próximas às reais.

“Por mais que o combate a incêndios seja nossa principal atividade, era onde tínhamos mais dificuldade para recriar um cenário real. Hoje, com essa estrutura, podemos criar um incêndio e fazer o aluno treinar nesse ambiente. É um marco divisório para o treinamento de combate a incêndio do bombeiro do Paraná”, explicou o major.

Formação contínua
A estrutura foi planejada para ser utilizada de forma permanente na capacitação da tropa, incluindo os cursos de formação de novos bombeiros e as atividades de aperfeiçoamento dos militares que já atuam na corporação. A possibilidade de operar os simuladores simultaneamente amplia a capacidade de realização dos exercícios ao longo do ano.

A perspectiva, segundo o major Petrus, é alcançar todo o efetivo do CBMPR, além de ampliar o intercâmbio técnico com outras corporações. “Queremos utilizar essa estrutura ao máximo, treinando de 20 a 30 bombeiros por dia e alcançando toda a tropa ao longo dos próximos anos. Também estamos em contato com instrutores internacionais para ministrar aulas aos nossos bombeiros. Inicialmente, queremos trazer conhecimento e, no futuro, compartilhar o que desenvolvemos”, afirmou.

<https://revistacipaeincendio.com.br/assine/> Revista Cipalncêndio

Norminha 908



VIDA, REFLEXÕES & CUIDADO

Neurociência
Saúde Mental e Educação
Individual & Corporativo

www.carlatenorio.com.br

Quando o trabalho também adocece

Norminha 908,
29/10/2026

Os números não são apenas estatísticas. São histórias de pessoas que, em algum momento, já não conseguiram sustentar a rotina, cumprir as exigências ou simplesmente levantar da cama para trabalhar. Em 2025, o Brasil ultrapassou 546 mil afastamentos por transtornos mentais e comportamentais. Um dado que nos convida a olhar para além das licenças médicas e perguntar: o que está acontecendo com a saúde emocional de quem trabalha?

Ansiedade, depressão e esgotamento podem resultar de uma combinação de fatores pessoais, sociais e profissionais. Metas inalcançáveis, jornadas excessivas, insegurança, assédio, falta de reconhecimento e lideranças despreparadas podem transformar o ambiente de trabalho em um espaço de sofrimento. Isso não significa atribuir toda doença mental ao trabalho, mas reconhecer que as condições em que trabalhamos também influenciam a maneira como adoecemos.

O afastamento costuma ser a parte visível de um processo silencioso. Antes dele, muitos profissionais seguem trabalhando apesar do cansaço extremo, da insônia, da irritabilidade e da dificuldade de concentração. Tentam corresponder às expectativas, escondem o sofrimento e também ser considerados frágeis

ou improdutivos. Quando finalmente precisam parar, podem encontrar, além da dor, a culpa por não conseguirem continuar. É preciso romper com a ideia de que adoecer emocionalmente representa falta de competência ou comprometimento.

Para as empresas, o desafio vai muito além de oferecer palestras sobre saúde mental ou campanhas pontuais de bem-estar. É necessário rever práticas, preparar lideranças, combater o assédio, estabelecer limites saudáveis e criar espaços seguros de escuta. A prevenção exige que os riscos psicossociais sejam reconhecidos e enfrentados, e não apenas que o trabalhador aprenda a suportar melhor a pressão. Psicoterapia, acompanhamento médico e redes de apoio são recursos importantes, mas não substituem ambientes profissionais saudáveis.

Afastar-se, quando necessário, pode ser uma medida de cuidado e o primeiro passo para a recuperação. Acolher quem retorna também é essencial: sem estigmas, cobranças desproporcionais ou a expectativa de que tudo volte imediatamente ao normal. O trabalho pode oferecer pertencimento, propósito e realização, mas não deve custar a saúde de quem o realiza. Uma organização verdadeiramente saudável é aquela que compreende que cuidar das pessoas também faz parte do trabalho. **N908**



ROSINALDO RAMOS

ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA

www.rosinaldoramos.adv.br
advociarosinaldoramos

Presidente Prudente - SP
Rua Joaquim Nabuco, 1507 - Vl. São Jorge
18 3903-1046 18 99742-4659
contato@rosinaldoramos.adv.br

Presidente Epitácio - SP
Rua Cuiabá, 3-82 - Centro
18 3281-4342 18 99637-9315
contatoepitacio@rosinaldoramos.adv.br

Lucélia - SP
Av. Internacional, 1340 - Centro
18 3551-1002 18 99809-2880
escritoriolucelia@rosinaldoramos.adv.br

Osvaldo Cruz - SP
Rua Ricardo Ponciano, 477 - Centro
18 3528-1146 18 99730-7018
contatoosvaldocruz@rosinaldoramos.adv.br

E Quando os Aplicativos Deixarem de Existir

Norminha 908, 29/10/2026

Por Cássio Betine

Se alguém tivesse dito há quinze anos que passaríamos o dia deslizando o dedo por telas de vidro para pedir pizza, transferir dinheiro, encontrar parceiros ou alugar quartos do outro lado do oceano, a resposta mais provável seria “tá viajando?”. Construímos, com muito orgulho e paciência, um ecossistema digital baseado em ícones coloridos (fico imaginando os designers criando esses símbolos...). Cada necessidade humana ganhou o seu próprio quadradinho na tela.

O problema disso é que nos tornamos operadores de cabine de comando. Entre checar o saldo bancário, comparar o frete em três entregas diferentes, abrir o aplicativo de mapas e responder a notificações fragmentadas em quatro plataformas de mensagens, a gente passa mais tempo fazendo a triagem de ferramentas do que executando o que realmente importa – já pensou nisso? Olha só, a promessa de facilidade aos poucos transformou o smartphone em um balcão burocrático de microdecisões.

É exatamente aí que se desenha a próxima grande virada tecnológica: a morte silenciosa da era dos aplicativos.

O debate que agora move os laboratórios de engenharia e os corredores das bigtechs não gira mais em torno de qual tela é mais rápida, mas sim de qual (ou quem) vai agir por nós. A inteligência artificial começou como



uma caixa de texto curiosa — capaz de redigir redações escolares ou sugerir receitas com o que sobrou na geladeira —, mas seu passo decisivo mesmo é a autonomia operacional. São os tais agentes autônomos.

Imagine só a diferença prática: em vez de você abrir cinco plataformas para planejar uma viagem corporativa ou uma folga em família — comparando passagens aéreas, aluguel de veículos, horários e hotéis com café da manhã —, você simplesmente instrui o sistema: “Preciso estar em São Paulo na quarta-feira antes do meio-dia, com retorno na quinta à noite, dentro do orçamento da empresa e com carro compacto reservado”. O agente pesquisa, negocia, cruza agendas, seleciona as melhores opções e apenas solicita a sua confirmação final.

Essa mudança de paradigma desloca completamente o papel do usuário de executor para, digamos, supervisor. Para o comércio, a indústria e o prestador de serviços, as regras do jogo mudam por completo. Uma loja não precisará mais apenas convencer um cliente a baixar seu aplicativo ou clicar em um anúncio chamativo; ela precisará ser legível, confiável e bem estruturada para que os assistentes algorítmicos

os encontrem e a recomendem (pegou a visão?).

Toda transição tecnológica desse porte traz também inquietações consideráveis, e até bem legítimas. Até que ponto confiaremos nossas finanças, nossos hábitos e nossa privacidade a intermediários invisíveis? Se um algoritmo desses decide qual rota tomar, qual fornecedor contratar e qual médico agendar com base em parâmetros pré-programados, onde termina a conveniência e começa a terceirização do nosso discernimento – da nossa real decisão?

A história nos mostra que a tecnologia nunca retrocede para nos poupar de adaptações desconfortáveis, nunca! Ela simplifica atritos técnicos ao mesmo tempo em que exige maior maturidade estratégica. Na verdade, o fim dos aplicativos não significa menos conexão, mas sim uma tecnologia que finalmente sai da frente dos nossos olhos para atuar nos lá trás, nos bastidores. A grande pergunta que fica para os próximos anos não é quantos aplicativos ainda cabem no meu, no seu telefone, mas quanto da nossa autonomia estamos dispostos a delegar em troca de tempo. Bora pensar nisso?



Cassio Betine

Norminha 908

Quase uma fatalidade, evitar o engolfamento é crucial para vida

Norminha 908, 29/10/2026

Por Eli Almeida

Ainda bem que prevaleceu a vida, no final de tudo, após momento desesperador, predominou um sorriso no rosto de cada colega de trabalho; essa situação poderia terminar com a morte do homem, com uma tristeza geral no ambiente.

Um quase engolfamento, por pouco o operador não é tragado por grãos, se livrando de ocorrências como asfixia e soterramento, em questão de segundos seria mais uma vítima da insegurança operacional.

E este descuido com as medidas de proteção que deveriam existir para esse serviço, não pode ser atribuído apenas para quem se submete a ele, o homem não



pode ser deixado às margens da segurança do trabalho ao ponto de quase morrer.

Na verdade, com a pressão do material envolta do corpo do indivíduo ajuda impedir a expansão dos pulmões, isso contribui para uma fatalidade por asfixia mecânica.

A vida deve ser preservada, para isso, conforme a Norma Regulamentadora NR - 33, legislação



brasileira, uma das recomendações e utilizar cintos de segurança ligados a sistemas de ancoragem ou linhas de vida adequados para impedir que o operador afunde.

<https://www.instagram.com/reel/DcartMxlyWK/?exln=MTdYUWU5d2NIZjg3aQ==>

Norminha 908



Hierarquia da Prevenção

Descubra dicas práticas e insights valiosos para fortalecer a segurança no trabalho. A cada edição, trataremos estratégias.

Orlane Pereira
Engenheira de Segurança do Trabalho; Consultor SST; Gestão e Estratégias em SST; Prevenção de Acidentes; Palestrante e Escritor

www.orlanepereira.com - (11) 96843-9406 contato@orlanepereira.com



SST em 2050

Norminha 908, 29/10/2026

Quando pensamos na Segurança e Saúde no Trabalho em 2050, talvez o maior erro seja imaginar apenas equipamentos mais modernos, robôs trabalhando ao lado das pessoas ou sistemas cada vez mais inteligentes.

O verdadeiro futuro da SST provavelmente estará em uma mudança de mentalidade. Vamos deixar de agir somente quando o risco aparece e passar a antecipá-lo.

A inteligência artificial, a automação, a robótica, os sensores e os dispositivos vestíveis já estão sendo apontados pela OIT como tecnologias capazes de reduzir exposições perigosas, melhorar o monitoramento e transformar a prevenção. Ao mesmo tempo, essas tecnologias podem criar novos riscos, como dependência excessiva dos sistemas, falhas tecnológicas, riscos cibernéticos e impactos psicossociais.

Em 2050, imagino uma SST muito mais conectada ao processo real de trabalho. Sensores poderão identificar alterações no ambiente, sistemas poderão cruzar milhares de informações e a inteligência artificial poderá ajudar a encontrar padrões antes que eles se transformem em acidentes ou doenças ocupacionais.

Mas existe algo que nenhuma tecnologia deveria substituir.

A capacidade humana de questionar o trabalho.

Porque um algoritmo pode identificar uma tendência, mas alguém ainda precisará perguntar por que aquela tendência apareceu.

Outro grande desafio será o clima. O calor extremo, eventos climáticos e mudanças ambientais já são considerados questões importantes para a SST e devem ganhar ainda mais relevância nas próximas décadas. A EU-OSHA, inclusive, já trabalha com cenários sobre como as mudanças climáticas poderão transformar a segurança e saúde no trabalho até 2050.

Também teremos uma transformação na relação entre pessoas e máquinas. Robôs poderão assumir atividades perigosas, exoesqueletos poderão auxiliar determinadas tarefas e sistemas inte-

ligentes poderão acompanhar condições de trabalho em tempo real. Mas quanto mais dependermos da tecnologia, maior será a responsabilidade de garantir que ela seja segura, confiável e utilizada com supervisão adequada.

E talvez os riscos psicossociais ganhem ainda mais espaço. Um mundo permanentemente conectado pode trazer flexibilidade, mas também pode aumentar pressão, sobrecarga e dificuldade de desconexão. A OIT já chama atenção para esses efeitos da digitalização sobre a saúde mental.

Por isso, quando penso na SST de 2050, não imagino uma profissão desaparecendo.

Imagino uma profissão evoluindo.

O profissional de SST continuará precisando conhecer o trabalho, entender pessoas, interpretar riscos e tomar decisões. A diferença é que terá ferramentas muito mais poderosas para fazer isso.

Talvez a grande pergunta do futuro não seja "qual tecnologia teremos?"

Será: "Como vamos usar tudo isso para tornar o trabalho realmente mais seguro?"

Porque tecnologia sem prevenção é apenas inovação.

Tecnologia aplicada à prevenção pode ser transformação.

Norminha 908

COMO ACESSAR AS EDIÇÕES DE NORMINHA?

NOSSO NOVO SITE:
www.norminha.net.br

NO GRUPO DE WHATS "NORMINHA GRATUITO":
<https://chat.whatsapp.com/Elr44iiPgKFJF04XZhDSS0>

OU ADICIONE NOSSO WHATS (18) 99765-2705 NO SEU GRUPO QUE IREMOS POSTAR AS EDIÇÕES SEMANALMENTE.

No seu e-mail, basta pedir no: contato@norminha.net.br

Revista Norminha:
Nossa Missão pessoal/profissional; Nosso Dízimo do Conhecimento!
Desde 18 de Agosto de 2009.
52 semanas/ano; 52 edições/ano!
Maioli
Comendador de Honra da SST
Professor Honoris Causa

Seu certificado de calibração é suficiente?

O que o certificado de calibração realmente garante?

Norminha 908,
29/10/2026
 Publicado originalmente na
<https://www.engetex.com.br/>

Uma válvula de segurança pode passar anos instalada sem precisar atuar. Nesse período, o certificado de calibração costuma ser uma das principais evidências usadas para demonstrar que o dispositivo foi testado e está dentro dos parâmetros previstos.

Mas até onde esse documento realmente garante a condição da válvula? Se a confiabilidade não pode ser presumida, e o certificado de calibração está válido, assinado e disponível, ele é suficiente para afirmar que a válvula continua íntegra?

A resposta é: em parte. O certificado de calibração é um documento técnico importante. Registra a pressão de ajuste, o resultado do ensaio de bancada e o responsável técnico. Tem rastreabilidade, valor documental e faz parte das evidências consideradas em auditorias e inspeções.

O problema não está no certificado. Está no que se espera que ele seja capaz de comprovar de pois que a válvula volta para a operação.

Continue a leitura para entender o que o certificado de calibração realmente comprova e por que sua validade, sozinha, não é suficiente para demonstrar a integridade da válvula.

O que o certificado de calibração realmente mostra?

Pense no certificado como uma fotografia. Ela registra, com fidelidade, a condição da válvula naquele dia, naquela bancada, sob aquelas condições de ensaio. É a imagem verdadeira de um instante.

Mas a válvula não vive naquele instante. Ela volta para a linha. Volta para o processo real, com o fluido real, a temperatura real, a vibração real. E o filme continua rodando, mesmo quando ninguém está olhando. A fotografia não envelhece junto com o assunto. O certificado, também não.

O certificado garante o que mediu, quando mediu

Ele registra a condição da válvula naquele dia, naquela bancada, sob aquelas condições de ensaio. A fotografia não envelhece junto com o assunto, e o documento também não.



O ensaio fotografa a válvula na bancada. Depois, ela volta ao processo, e a condição muda.

O que o ensaio mede e o que fica fora dele

Aqui vale a precisão, e ela vem da norma. A API RP 576, prática recomendada para inspeção de dispositivos de alívio, é explícita. Existe um método que verifica a pressão de abertura com a válvula ainda instalada. É útil. Mas a própria norma adverte que identificar a pressão de abertura não substitui a necessidade de remover a válvula periodicamente, para inspeção física e verificação de que todos os componentes estão em condição segura de trabalho.

Ou seja: o ensaio confirma um parâmetro. A integridade do conjunto é outra conversa. O certificado atesta que, no momento do teste, a válvula abriu na pressão correta e vedou. Não atesta que a sede não vai corroer nos próximos meses. Não atesta que a mola não vai fadigar. Não atesta que o bocal não vai incrustar com produto de processo.

Verificar a pressão de abertura não substitui a inspeção física

A API RP 576 é explícita: identificar a pressão de abertura com a válvula instalada é útil, mas não dispensa remover a válvula periodicamente para inspecionar os componentes e verificar se estão em condição segura de trabalho.

O que pode mudar na válvula depois da calibração?

A API 576 dedica páginas a mostrar como esses dispositivos se degradam em serviço. Corrosão ácida no castelo. Corrosão por cloreto e por sulfeto no bocal e no disco. Mola rompida por corrosão sob tensão. Sede deformada por chattering. Bocal entupido com coque depois de meses em linha de vapor.

Repare no essencial: quase nada disso é visível por fora. A válvula parece a mesma. A foto continua bonita na parede. Por dentro, o filme já contou outra história.

Certificado válido é o mesmo que integridade?

Chegamos ao ponto. Existem duas coisas que a rotina costu-

ma tratar como sinônimo, e não são.

Conformidade é ter o documento válido. Certificado dentro do prazo, laudo assinado, documento organizado. É necessário, e é exigido. E ainda assim conforme não é o mesmo que confiável. Integridade é a certeza técnica de que o dispositivo vai atuar como projetado quando for chamado. Isso não vem de um papel. Vem da disciplina em torno dele.

A própria API 576 aponta o caminho. O histórico de cada dispositivo, com resultados de ensaios periódicos e experiência de serviço, é o que orienta um intervalo de inspeção seguro. Menos frequente quando a operação é satisfatória. Mais frequente quando aparecem corrosão, incrustação ou vazamento. E há um teto, não uma meta: a API 510 estabelece intervalo máximo de dez anos entre inspeções desses dispositivos.

A norma vai além e reconhece que nem toda válvula merece o mesmo intervalo. A inspeção baseada em risco pesa a probabilidade e a consequência de cada dispositivo falhar em abrir sob demanda. Algumas aplicações são muito mais críticas que outras.

rança no Brasil.

O intervalo de inspeção nasce do histórico, e o teto não é meta

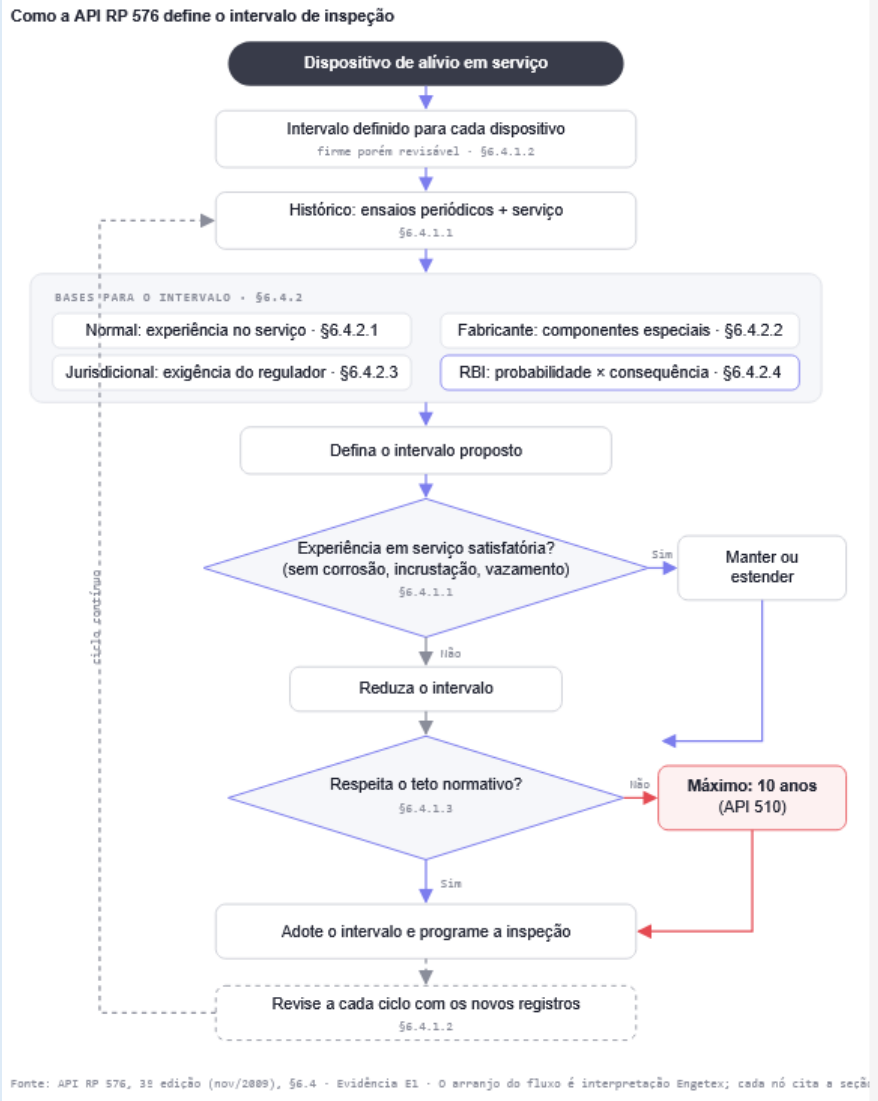
A API RP 576 orienta o intervalo pelos resultados dos ensaios periódicos e pela experiência de serviço de cada dispositivo. A API 510 estabelece 10 anos como intervalo máximo, e máximo não quer dizer recomendado.

Dúvidas que aparecem depois do certificado

Mesmo com o certificado em mãos, algumas dúvidas continuam importantes: o que exatamente foi comprovado no ensaio, por quanto tempo essa condição pode ser considerada válida e o que pode mudar depois que a válvula volta para a operação?

O certificado de calibração com prova que a válvula está íntegra hoje?

Não. Ele comprova que, no momento do ensaio, a válvula abriu na pressão correta e vedou. É verdadeiro e é importante, mas trata do instante do teste. Integridade é a certeza técnica de que o dispositivo vai atuar como projetado quando for chamado, e isso não vem do papel.



Base normativa: API RP 576 (inspeção de dispositivos de alívio), API 510 (intervalo máximo de 10 anos para PRD), API RP 580/581 (inspeção baseada em risco). NR-13 orienta a gestão de segu-

O ensaio com a válvula instalada substitui a remoção para inspeção?

A API RP 576 responde que não. Existe método que verifica a pressão de abertura com a válvula

ainda instalada, e ele é útil, mas a própria norma adverte que identificar a pressão de abertura não substitui a necessidade de remover a válvula periodicamente para inspeção física.

De quanto em quanto tempo a válvula de segurança deve ser inspecionada?

O intervalo é definido para cada dispositivo e revisado a cada ciclo. Segundo a API RP 576, o histórico de ensaios periódicos e a experiência de serviço orientam o intervalo: menos frequente quando a operação é satisfatória, mais frequente quando aparecem corrosão, incrustação ou vazamento. A API 510 estabelece dez anos como intervalo máximo entre inspeções desses dispositivos.

Conformidade e integridade são a mesma coisa?

Não são. Conformidade é ter o documento válido: certificado dentro do prazo, laudo assinado, documentação organizada. Integridade é a certeza técnica de que o dispositivo vai atuar quando for chamado, e ela vem da disciplina em torno do documento, não do documento.

‘Café com Segurança’
 @cafecomsegurancaoficial
<https://www.instagram.com/cafecomsegurancaoficial?igsh=cWpkdjczMWF5NmZ5>
Toda sexta-feira, 7h30 com Engª IvaBella

Volte à pergunta inicial: afinal, o certificado de calibração garante o quê?

Ele garante aquilo que foi medido, nas condições e no momento em que o ensaio foi realizado. Isso é importante e tem valor técnico. O problema começa quando esse registro passa a ser interpretado como prova de que a válvula permanece íntegra durante todo o período seguinte.

O certificado é a fotografia. A operação da válvula é o filme. Por isso, a pergunta para a planta não deve ser apenas “o certificado está válido?”, mas também: “eu conheço a história dessa válvula e o intervalo de inspeção está adequado ao risco que ela protege?”

É essa visão que aproxima a rotina documental de uma gestão efetiva da integridade dos equipamentos.

A **Engetex** atua com inspeções, avaliações e soluções de engenharia voltadas à segurança e à integridade de ativos industriais.

<https://www.engetex.com.br/>

Câncer de mama exige garantia de direitos e reinserção ocupacional das trabalhadoras

Norminha 908,
29/10/2026
Por Sofia Jucon
<https://revistacipaeincendio.com.br/assine/>

Receber o diagnóstico de câncer de mama impacta profundamente a vida das mulheres, especialmente a rotina profissional. O Instituto Nacional de Câncer (Inca) estima que Brasil pode registrar 781 mil novos casos da doença por ano até 2028.

E é uma realidade que envolve diagnóstico precoce, acesso ao tratamento e a proteção de direitos. Uma das mais recorrentes é o saldo do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), que pode ser sacado por meio da apresentação de laudos médicos.

Outros benefícios são isenção do Imposto de Renda sobre os rendimentos de aposentadoria ou pensão, não aplicável ao salário da trabalhadora que permanece em atividade, além da estabilidade no emprego sem prejuízo salarial, com ausência por até três dias a cada 12 meses para exames preventivos de câncer devidamente comprovados

Ambientes de trabalho saudá-

veis

A advogada Maria Inês Vasconcelos, em artigo ao Diário do Aço, também cita o afastamento do trabalho remunerado quando houver incapacidade superior a 15 dias, porém ela alerta que é preciso mais ações de proteção, e que a Justiça tem instrumentos pertinentes para tal.

Destaca ainda sobre a importância da conscientização e a promoção de locais de trabalho saudáveis. Um dos pontos envolve o câncer ocupacional, que engloba todos os gêneros, bem como outros agravantes como funções extenuantes, Burnout e problemas que, consequentemente, proporcionam a queda de imunidade das pessoas.

“Isso acontece quando o câncer tem origem genética ou de hábitos de vida, mas a rotina exaustiva de trabalho ou as más condições ambientais pioram o estado de saúde do trabalhador ou antecipam a evolução da doença”, salienta Vasconcelos.

Papel da Medicina do Trabalho

Além do enfrentamento da doença, as trabalhadoras também precisam lidar com o preconceito. Ana Paula Teixeira, médica

do trabalho e autora do livro ‘Quando o Trabalho Dói’, endossa o papel da Medicina do Trabalho na orientação de pacientes – e da empresa – para o retorno às atividades.

Frisa que o câncer não pode “rotular” a mulher, muito menos significar incapacidade para trabalhar. “Por outro lado, é irreal e injusto exigir um retorno imediato ao mesmo ritmo de antes, ignorando os impactos físicos e emocionais do tratamento”, esclarece Teixeira, ao Bahia Econômica.

Homenagem

Em Fortaleza, além das atividades em alusão ao Outubro Rosa, foi realizada uma homenagem à fisioterapeuta intensivista do Instituto Dr. José Frota (IJF), Cecília Mendes, que passou por três cirurgias e seis meses de quimioterapia, até retornar às atividades, em 05 de outubro.

Na oportunidade, os colegas receberam Mendes com flores e aplausos. “Após um ano e dois meses, estou muito feliz de estar de volta. Enquanto para alguns trabalhar pode ser um fardo, vejo como um milagre estar presente e com saúde”, comemorou a profissional, de 41 anos.



Foto: Ivan Feitosa/Prefeitura de São José do Rio preto (SP)

Diagnóstico impacta a rotina profissional das mulheres, o que impõe a garantia de direitos como o saque do FGTS e isenção do IR. Ao mesmo tempo, o retorno ao mercado de trabalho demanda ambientes saudáveis, apoio médico e iniciativas de inclusão

Campanhas de conscientização

Pelo país, diversas campanhas ocorreram em outubro, como palestras, distribuição de material informativo e atividades voltadas ao bem-estar, como massagens, maquiagem e auriculoterapia.

Em São José do Rio Preto (SP), a prefeitura, que já realiza há uma década esse trabalho, estendeu a programação neste ano, com participações intersetoriais voltadas às servidoras e municipais.

“Todos os anos, as unidades se mobilizam para fazer suas ações locais e em 2026 também na Secretaria de Saúde. Fizemos uma homenagem às servidoras da rede que fazem esse cuidado”, afirmou a secretária da pasta, Lígia Cavassani.

da senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL), em setembro.

Segundo o documento, o programa será implementado em parceria com órgãos e entidades das administrações públicas federal, estadual e municipal, com o foco na inclusão de mulheres com câncer de mama, estimulando a contratação e a reinserção profissional, além de ações de conscientização, processos seletivos não discriminatórios e condições de trabalho adequadas.

Outro ponto é o Selo Rosa, certificação às empresas aderentes e, segundo as discussões da tramitação, também serão estabelecidos critérios para concessão e renovação, “que poderá ser verificado por comissão técnica e revogado em determinadas situações de descumprimento das regras previstas”, informa a Agência Se-

Assine a Revista CIPA:
<https://revistacipaeincendio.com.br/assine/>

ANTT acompanha e fiscaliza simulados de emergência nas vias concedidas e reguladas

Norminha 908,
29/10/2026
Por Sofia Jucon

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) acompanha e fiscaliza a prestação dos serviços pelas concessionárias, incluindo as ações relacionadas à operação, à segurança e ao atendimento aos usuários das vias concedidas e reguladas.

Neste mês, participou de um simulado de emergência no quilômetro 544 da BR-040, em Belo Horizonte (MG), gerido pela EPR Via Mineira. Além das equipes da concessionária e uma especializada em emergência ambiental, o exercício contou com a Polícia Rodoviária Federal (PRF), o Corpo de Bombeiros Militar e a BHTrans.

O cenário simulou uma colisão transversal envolvendo o carro e os impactos frontais com uma carreta e uma picape. Também envolvia uma carreta com etanol e uma carga de ácido clorídrico transportada de forma irregular, contemplando procedimentos de contenção para evitar o agravamento do sinistro.

Prevenção de incêndios nas estradas

Levantamento da EPR Via Mineira mostra que dos 598 mil m² consumidos pelo fogo em 2025, 507 mil m² foram registrados entre os meses de julho e dezembro, reforçando a relação direta entre a estiagem e o aumento das ocorrências.

Para tanto, a concessionária intensifica as medidas preventivas e atendimento ao longo do trecho concedido. Em números, no primeiro semestre deste ano foram registrados 44 incêndios, uma redução de 31% em relação ao mesmo período de 2025.

Fazem parte das ações o Sistema de Monitoramento (CT-Mergifire) e a parceria com a Secretaria Municipal do Ambiente e Clima (SMAC), que acompanham as condições meteorológicas e identificam focos de calor em tempo real.

O Centro de Controle Operacional (CCO) da concessionária, por sua vez, coordena o acionamento das equipes para o atendimento. Em situações de maior proporção, também são mobiliza-

dos caminhão-pipa, guincho e viatura de inspeção da concessionária e equipes do Corpo de Bombeiros.



Ações nas ferrovias

Já a Ferrovia Tereza Cristina (FTC), regulada e concedida pela ANTT, realizou recentemente o seu primeiro simulado de acidente rodoferroviário em Imituba (SC), mobilizando as equipes da concessionária e órgãos como o Corpo de Bombeiros (CBMSC), SAMU, forças policiais, Defesa Civil e outras instituições para testar os protocolos de atendimento, além de escolas do entorno.

“Todo cuidado é fundamental. O simulado prepara o atendimento e mostra para a comunidade que respeitar a sinalização e adotar a orientação PARE, OLHE E ESCUTE são atitudes que preservam vidas”, completou André Guaresi, engenheiro de Segurança e Meio Ambiente da Ferrovia.

Norminha 908

PARA ALTAS TEMPERATURAS, ALTA TECNOLOGIA.

Soluções desenvolvidas para diferentes formas de exposição térmica.

KOURION

Tecnologia exclusiva da JGB®, desenvolvida a partir de couro especialmente tratado para enfrentar altas temperaturas. Oferece proteção contra o calor de contato e convectivo e, na versão aluminizada, reflete 95% do calor radiante. Mais desempenho para operações de alta exigência.

AVENTAL EM KOURION® EXTRA ALUMINIZADO
Ref. 104 KA - CA 28418

LUVA KOURION
Ref 2003 CA 32861

JGB
Inovação para proteção à vida

f **ig** @jgbequipamentos (51) 98967-5270

Observando a educação profissional, científica e tecnológica desde longos tempos

Norminha 908, 29/10/2026

Vamos retornar ao tempo de 1809, século XIX, dois séculos passados, ainda durante o período do Brasil Colônia, quando a vinda da Família Real Portuguesa ao Brasil, procurou promover o desenvolvimento industrial local, criando os Colégios das Fábricas em 1809, que funcionavam em oficinas militares e onde se instituiu a aprendizagem compulsória aos órfãos e desvalidos.

Liceu de Artes e Ofícios foram criados no Brasil Império (1822/1889), no âmbito das escolas mantidas por sociedades civis e pela Igreja e, ainda, nas escolas de aprendizes artifices, criada por meio de Decreto Presidencial em 1909, já no período da República, e que tinha o desejo da industrialização como uma prioridade governamental. Com esse Decreto, foram criadas dezenove (19) escolas de aprendizes artifices, uma em cada Capital de Estado, destinada preferencialmente aos desfavorecidos da fortuna e mantidas pelo Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. Essas escolas deram origem ao que hoje se constitui na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Esse público característico a que se destinavam os colégios, ou seja, os pobres e desvalidos, persiste como marca da educação profissional brasileira, constando em diferentes políticas e programas estatais implementadas no país, em diferentes momentos da sua história e governos de diferentes matizes.

O Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra (PIPMO), principal Programa de Educação Profissional durante o período da ditadura militar (1963/1982), correspondia a cursos profissionalizantes, que ocorriam em todo o país, para trabalhadores pouco escolarizados.

Do mesmo modo o Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador (PLANFOR), principal programa de formação profissional do Governo FHC (1995/2003) visava assegurar o acesso dos trabalhadores à Qualificação Profissional, principalmente daqueles em situação mais vulnerável no mercado de trabalho.

O Programa de Formação Profissional, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), priorizava o atendimento às pessoas em situação

de vulnerabilidade social. A preocupação prioritária aos pobres vulneráveis, explica e justifica o fato da formação profissional ser objeto de discriminação social e de possuir um conteúdo instrumental, uma vez que se supõe, implicitamente que, esse público, fadado ao trabalho simples, não precisava de muita cultura e nem de muito estudo.

A maior rede de Educação Profissional Brasileira, o “Sistema S”, que reunia na época 3.431 unidades em todo o país, composto por SENAI (1942), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial; SENAC (1946), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial; SEBRAE (1972), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas; SENAR (1991), Serviço Nacional de Aprendizagem Rural; SENAT (1993), Serviço Nacional de Aprendizagem ao Transporte e SESCOOP (1999), Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo, rede constituída por Pessoa Jurídica Única na República Brasileira, sendo mantida com recursos privados das organizações empresariais de cada setor e geridas por administração pública. Essas instituições implementaram, na década de 1940, o que viria a se constituir na principal referência metodológica da Educação Profissional Brasileira, a saber, as séries metódicas de ofício. Trata-se da aplicação de quatro (4) fases distintas, que eram adotadas em qualquer situação de aprendizagem: 1-o estudo do assunto; 2-a comprovação do conhecimento; 3-a aplicação; 4- a generalização ou transferência do conhecimento. No processo de ensino aprendizagem, privilegiava-se o método de instrução individual.

Quero lembrar aos leitores que a História de Educação Brasileira é marcada pela disputa entre dois projetos distintos de Educação: o pragmático, que busca subordinar a Educação aos interesses imediatos da realidade dada; e o de uma pedagogia práxis que se orienta por um tipo de educação comprometida com a construção de um futuro mais justo, em direção a uma formação que favoreça os processos de qualificação ampla dos trabalhadores. A educação profissional, portanto, deve ser compreendida nesse contexto, ou seja, entendida de forma geral como parte da formação destinada à parcela pobre da população, ao exercício

de tarefas profissionais simples e, portanto, pragmaticamente merecedora de uma educação instrumental e superficial, livre dos excessos de conteúdos enciclopédicos.

As diretrizes e bases da educação nacional, define que a educação profissional compreende três (3) tipos de cursos:

I-Formação inicial e continuada ou qualificação profissional, destinados a promover a inserção e reinserção de jovens e trabalhadores no mundo do trabalho, incluindo cursos de capacitação profissional, aperfeiçoamento e atualização profissional de trabalhadores em todos níveis de escolaridade. Abrange cursos especiais, de livre oferta, abertos à comunidade, além de cursos de qualificação profissional integrados aos itinerários formativos do sistema educacional;

II-Educação profissional técnica de nível médio, necessariamente articulada ao ensino médio, destinado à formação para o exercício de profissões técnicas, podendo ser realizado integralmente ou subsequente ao ensino médio; e

III-Educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação, ofertados na forma de cursos superiores de graduação tecnológica, destinados a formar tecnólogos e profissionais de nível superior. A educação profissional técnica tem sido ofertada principalmente pelas redes públicas de ensino federal e estaduais. Assim, como toda a educação básica, tem sido objeto de grande disputa na sociedade brasileira.

Neste momento observo que, a chamada “Pedagogias das Competências” é pouco compreendida pelos professores das escolas brasileiras, alguns de seus efeitos mais visíveis são a recuperação da ideia de saber útil como referência para práticas formativas e sabemos que a competência é o conjunto de conhecimentos, qualidades, capacidades e aptidões que habilitam o sujeito para a discussão, a consulta, a decisão de tudo que envolve a um ofício, supondo conhecimentos teóricos fundamentais, acompanhados das qualidades e da capacidade que permitem executar a decisões sugeridas. A competência é a conquista de iniciativa e de responsabilidade do indivíduo sobre as situações profissionais com as quais ele se confronta.

A competência é uma inteligência

prática das situações que se apoiam sobre os conhecimentos adquiridos e os transformam, com tanta mais força quanto a diversidade das situações amplia das. É a faculdade de mobilizar os recursos dos atores em torno das mesmas situações, para compartilhar os acontecimentos, para assumir os domínios de corresponsabilidade.

Uma das mais conhecidas definições para a palavra “competência” está baseada nos conhecimentos, habilidades técnicas e atitudes comportamentais que o indivíduo possui, conhecido pela sigla “CHA”. O conhecimento está ligado ao que aprendemos na nossa vida acadêmica, já as habilidades relacionam-se com a nossa vivência, a prática e o domínio adquirido e, por último, as atitudes relacionam-se com o comportamento humano, os nossos valores, sentimentos e emoções. McClelland, psicólogo americano e um dos pioneiros a iniciar os debates sobre o tema, a competência é uma característica implícita à pessoa, estando relacionada com o alto desempenho ao realizar uma tarefa ou situação.

Competência é uma construção, resultante de uma combinação de vários recursos cognitivos, que têm a ver com os conhecimentos, as redes de informações, as de relacionamentos e o saber fazer. A competência é

um conjunto de capacidades humanas com foco na pessoa, que têm que estar alinhadas com as competências que as organizações necessitam para os cargos e funções.

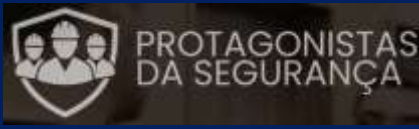
Encerrando este artigo, apelo para a frase certamente conhecida por ti e por outros: “Tu te tornas eternamente responsável por aquilo que cativas”, quando na obra literária do “Pequeno Príncipe”, do escritor francês Saint Exupéry a colocou em um determinado trecho da obra, e, nós, na maioria das vezes, a citamos para nos referenciarmos aos relacionamentos afetivos, também na vida profissional para criar um pacto.

A autorresponsabilidade está aliada à disciplina, compromisso, pró-atividade, capacidade de assumir riscos e auto-reflexão, atitudes necessárias para desenvolver mentalidade positiva e autoconfiança. Trabalhadores profissionais que não acreditam em sua própria capacidade física, mental e intelectual, não terão resultados positivos, mesmo que se esforcem exaustivamente. Todo e qualquer trabalhador profissional habilitado deverá ser protagonista da sua própria vida pessoal e profissional.

Jorge Gomes
Comendador SST 2022 -
Membro ativo do Centro do
Professorado Paulista-CPP
Norminha 908

Estágio	Definição	Prática
Competência Consciente – <i>Exigência de muita concentração, atenção e esforço mental para não errar.</i>	Você sabe que sabe	Você consegue executar a tarefa com sucesso, mas exige foco total, esforço mecânico e muita concentração.
Competência Inconsciente – <i>Forma automática e natural. Habilidade repetida e assimilada executada com perfeição, sem pensar muito.</i>	Você faz sem perceber	A habilidade se torna uma segunda natureza. A execução é fluida, automática e sem esforço consciente, como dirigir um veículo após anos de prática.

CONECTA DAY 2026
O encontro da saúde ocupacional do Oeste Paulista.
Segurança, Higiene Ocupacional, Psicologia e Medicina do Trabalho no mesmo lugar, no mesmo dia.
07 de novembro em Presidente Prudente/SP
<https://conectasst.com/>


<https://protagonistasdaseguranca.com.br/>
Em Londrina/PR no dia 28 de novembro de 2026



VOCÊ MAIS SEGURO COM
EPI.com
Equipamento de Segurança
R. BRASIL, 177 - SÃO JOÃO, ARAÇATUBA - SP
(11) 3608-3003 @EPI.COM.ARAÇATUBA

Proteção completa para um ambiente de trabalho mais confiável e eficiente!



(18) 3644-5473 - Fixo 99117-6952 - Vivo
98131-2390 - Tim 99128-9321 - Claro
CAIO CESAR CACHONI
caioepseg@terra.com.br

Um certificado comprova treinamento. Mas quem comprova a competência?

Norminha 908,
29/10/2026
Por Fábio Medyk Cruz
HW TREINAMENTOS
<https://hwsafety.meusitenouol.com.br/>

Essa distinção parece pequena até o momento em que alguém precisa tomar uma decisão técnica.

Um instalador encontra no campo uma condição diferente daquela prevista no projeto.

Um inspetor identifica uma ancoragem que não corresponde ao desenho.

Um supervisor autoriza a substituição de um componente.

Um trabalhador conclui o treinamento, recebe seu certificado e passa a executar atividades para as quais nunca demonstrou desempenho prático.

Em todos esses exemplos existe uma pergunta central:

- a pessoa está apenas executando sua função ou começou a assumir uma responsabilidade para a qual sua competência não foi demonstrada?

O posicionamento do MATS
O Mast and Tower Safety Group — fórum britânico dedicado à segurança no setor de mastros e torres — publicou um posicionamento sobre a aplicação da BS 8681:2024.

Essa norma britânica trata da competência dos prestadores envolvidos com sistemas pessoais de proteção contra quedas e sistemas de ancoragem.

Seu alcance envolve diferentes funções:

- fabricação;
- especificação;
- projeto;
- instalação;
- manutenção;
- inspeção;
- treinamento.

O MATS decidiu se posicionar porque surgiram interpretações divergentes no setor de telecomunicações britânico, especialmente a ideia de que instaladores e inspetores precisariam realizar, obrigatoriamente, uma mesma formação completa de projetista.

A conclusão foi mais equilibrada — e tecnicamente mais exigente.

Competência precisa ser específica para a função

Segundo o posicionamento, competência deve resultar de uma combinação adequada de:

- Skills — habilidades;



- Knowledge — conhecimentos;
 - Experience — experiência;
 - Behaviours — comportamentos.
- É o modelo SKEB.

O ponto importante não está apenas nas quatro palavras. Está na maneira como devem ser aplicadas.

- A competência precisa ser:
- relacionada à função efetivamente exercida;
 - proporcional à complexidade e aos riscos;
 - avaliada e verificada;
 - desenvolvida sob supervisão quando necessário;
 - mantida e periodicamente revisada;
 - documentada pela organização.

Isso afasta duas simplificações comuns:

- tempo de experiência, sozinho, não comprova competência;
- certificado de treinamento, sozinho, também não.

Projetar, instalar e inspecionar não são a mesma função

Um projetista precisa tomar decisões sobre a configuração e as condições de utilização do sistema.

Um instalador deve conseguir executar o projeto aprovado, atender às instruções do fabricante e reconhecer qualquer divergência que precise ser encaminhada.

Um inspetor deve avaliar o sistema dentro de seu escopo, identificar condições inadequadas e reconhecer quando a decisão pertence a outro profissional.

Essas funções podem ser exercidas pela mesma pessoa?

Podem — desde que ela demonstre competência para cada uma.

O problema começa quando as fronteiras não estão claras.

Quando o instalador passa a atuar como projetista

Imagine que, durante a instalação de uma linha de vida, a estrutura

encontrada seja diferente da indicada no projeto.

O instalador decide mudar a posição da ancoragem.

Ou substitui um componente.

Ou altera a distância entre pontos.

Ou aceita uma configuração que não corresponde ao memorial de cálculo.

Nesse momento, ele deixou de apenas instalar.

Passou a tomar uma decisão de projeto.

O mesmo pode acontecer durante uma inspeção. Se o inspetor não apenas identifica uma divergência, mas define uma solução técnica ou autoriza uma alteração, pode estar assumindo responsabilidade adicional.

O posicionamento do MATS é claro: quem assume decisões de projeto precisa demonstrar a competência correspondente à função de projetista.

Não basta chamar a decisão de “ajuste de campo”.

O que essa discussão representa no Brasil

A BS 8681:2024 e o posicionamento do MATS são referências estrangeiras britânicas. Não substituem a NR-35, as normas ABNT, as atribuições profissionais ou os requisitos contratuais brasileiros.

Mas a reflexão é plenamente pertinente.

No Brasil, treinamento, capacitação, autorização, aptidão, qualificação, proficiência e habilitação profissional possuem funções diferentes e não deveriam ser utilizados como sinônimos.

Um certificado comprova que determinada pessoa participou e foi aprovada em um processo de capacitação.

Ele não demonstra automaticamente:

- experiência em todos os sistemas existentes;
- capacidade para elaborar projetos;
- atribuição legal;
- domínio das instruções de to-

- dos os fabricantes;
- competência para inspecionar qualquer sistema;
- autoridade para aprovar alterações;
- desempenho consistente no ambiente real de trabalho.

A organização continua responsável por definir o que cada pessoa pode fazer e quais evidências sustentam essa decisão.

Aplicação ao SIGPQ

Um SIGPQ não deveria possuir apenas uma relação genérica de “pessoas competentes”.

Precisa estabelecer uma matriz funcional:

- função → atividade permitida
- limite de autoridade → evidência exigida → responsável pela validação → periodicidade de reavaliação.

Também precisa responder:

- quem pode projetar?
- quem pode instalar?
- quem pode inspecionar?
- quem pode aprovar reparos?
- quem pode liberar o sistema?
- quem decide quando uma divergência exige novo projeto?
- como é comprovada a competência para cada fabricante ou tecnologia?
- quando uma mudança de responsabilidade exige nova avaliação?

Sem essas definições, a competência existe apenas como expressão documental.

Treinamento é parte do processo, não o processo inteiro

O MATS reconhece que cursos e qualificações profissionais são importantes.

Também reconhece outros elementos:

- treinamento específico do fabricante;
- experiência prática verificada;
- avaliação no local de trabalho;
- desenvolvimento supervisionado;
- mentoria;
- validação em serviço;
- reconhecimento formal da experiência anterior;
- atualização e reavaliação periódicas.

Essa leitura reforça algo que precisamos discutir com maturidade:

- um curso pode desenvolver competência, mas a organização precisa verificar se ela foi realmente demonstrada para a função exercida.

A responsabilidade não termina quando o certificado é emitido.

As obrigações aplicáveis no Brasil devem ser determinadas pela legislação brasileira, pelas Normas Regulamentadoras, pelas normas ABNT pertinentes, pelas atribuições profissionais, pelas instruções dos fabricantes e pelos requisitos contratuais aplicáveis.

Fábio Cruz
Pessoa Competente em
Proteção Contra Quedas HW
Treinamentos e Serviços
Técnicos

<https://hwsafety.meusitenouol.com.br/>

Norminha 908

SCAME

5º EPEST - ENCONTRO PARAENSE DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Segurança em áreas classificadas começa na conexão certa.

Converse com as equipes técnicas da Scame e da Autêntica. Scame Oficial Partner, e conheça as soluções Scame Ex: tomadas, plugues, interruptores e estações de comando.

Visite-nos no 5º EPEST

DATA
05 e 06 de novembro de 2026

LOCAL
Auditório Central do IFPA - Campus Belém
Av. Almirante Barroso, 1155 - Marco, Belém/PA

AUTÊNTICA

SCAME
Official Partner

PARCEIRO OFICIAL
A Autêntica é parceira oficial Scame.

FALE COM A AUTÊNTICA
R. Ezequiel Paula Ramos, 291 - Jd. Pratiranga - CEP 13484-327 - Limeira/SP
www.autentica.com.br - atendimento@autentica.com.br
LinkedIn: autentica.indhub - Instagram: @autentica.ind - YouTube: @autenticaautomacao

Busque os produtos Scame

NR 26 atualizada: sinalização, cores e produtos químicos

Norminha 908, 29/10/2026

A NR 26 estabelece medidas de sinalização e identificação de segurança nos locais de trabalho. Sua redação vigente foi aprovada pela Portaria MTP nº 2.770/2022 e está organizada em três frentes principais: sinalização por cores, identificação de produtos químicos e informação e treinamento dos trabalhadores.

Um ponto importante é que a NR 26 vigente não apresenta uma tabela dizendo qual é o significado de cada cor. Ela determina o uso das cores e remete os padrões às normas técnicas oficiais.

Entender essa diferença evita um erro comum: aplicar tabelas antigas como se elas ainda fizessem parte do texto atual da norma.

O que é a NR26 e o que ela exige?

A NR26 tem como objetivo estabelecer medidas relativas à sinalização e à identificação de segurança em estabelecimentos e locais de trabalho. Ela é classificada como uma Norma Regulamentadora Especial.

Na prática, suas exigências estão concentradas em três áreas:

- **Sinalização por cor:** uso de cores para comunicar e advertir sobre perigos e riscos;
- **Produtos químicos:** classificação, rotulagem preventiva e Ficha com Dados de Segurança (FDS);
- **Informação e treinamento:** acesso dos trabalhadores às FDS dos produtos químicos e treinamento sobre rótulos, fichas, perigos e procedimentos de emergência.

Por isso, reduzir a NR 26 à antiga ideia de uma “norma das cores” deixa de fora uma parte importante das responsabilidades atuais relacionadas à comunicação dos perigos químicos.

A NR 26 define as cores de segurança?

Não. A NR 26 determina que sejam adotadas cores para indicar e advertir sobre perigos e riscos, mas estabelece que os padrões utilizados para equipamentos de segurança, delimitação de áreas, tubulações e outras advertências atendam às normas técnicas oficiais.

A norma também deixa dois cuidados claros: a cor não substitui outras medidas de prevenção e seu uso deve ser o mais reduzido possível para evitar distração, confusão e fadiga ao trabalhador.

A origem de muitas tabelas ainda chamadas de “cores da NR 26” fica mais clara quando observamos a evolução da norma:

1978: A redação original detinha diversas cores e suas aplicações.

2011: O Detalhamento das cores saiu da NR, passaram a ser consideradas as normas técnicas oficiais e foram incorporadas exigências relacionadas ao GHS e à ficha de segurança de produtos químicos.

2015: Foi incluída regra específica relacionada à rotulagem de saneantes registrados ou notificados na Anvisa

2022: A norma recebeu nova organização, numeração e ajustes de redação, sem uma mudança ampla de mérito.

Hoje, portanto, é necessário separar o que a NR exige daquilo que as normas técnicas detalham:

- Cores para segurança:** ABNT NBR 7195:2018;
- Identificação de tubulações industriais:** ABNT NBR 6493:2019;
- Placas e sinais de segurança:** ABNT NBR ISO 7010:2023;
- Proteção e sinalização relacionada a incêndio:**

NR 23, legislação estadual e normas técnicas aplicáveis;

Classificação, rotulagem e FDS de produtos químicos:

ABNT NBR 14725:2023 Versão Corrigida 2:2025

Cores de segurança segundo a NBR 7195

A ABNT NBR 7195:2018 define sete cores de segurança: vermelha, laranja, amarela, verde, azul, violeta e branca, além das cores de contraste usadas para realçá-las. Alguns usos ajudam a evitar erros frequentes: o vermelho identifica equipamentos de combate a incêndio e não deve ser usado para indicar perigo, papel que cabe ao laranja; o verde caracteriza condição segura; e o amarelo marca as faixas de circulação compartilhada entre pessoas e veículos de transporte de cargas.

Para as demais aplicações, especificações e tonalidades, con-

sulte a edição vigente da norma.

Cores para identificação de tubulações

As tubulações industriais possuem uma referência específica, a ABNT NBR 6493:2019. Entre os



A NR 26 estabelece requisitos de sinalização de segurança e identificação de produtos químicos nos locais de trabalho. Ela exige o uso de cores conforme normas técnicas oficiais, a classificação e rotulagem pelo GHS, FDS atualizada e acessível e treinamento dos trabalhadores. A NR 26 não possui uma tabela própria de cores: os padrões são detalhados pelas normas técnicas aplicáveis.

exemplos mais comuns estão:

Verde-emblema: Água, exceto para combate a incêndio.

Vermelho-segurança: Água destinada ao combate a incêndio.

Azul-segurança: Ar comprimido.

Amarelo-segurança: Gases não liquefeitos.

Laranja-segurança: Produtos químicos não gasosos.

Branco: Vapor.

A norma técnica prevê outras identificações. Por isso, a tabela não deve ser usada isoladamente para definir todo o padrão de uma instalação industrial.

Como a NR 26 trata os produtos químicos?

A identificação dos perigos químicos é uma das partes centrais da NR 26 atual. Os produtos utilizados no local de trabalho devem ser classificados quanto aos perigos conforme os critérios do Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, o GHS.

Essa classificação não fica isolada da gestão de SST. Ela fornece informações importantes para reconhecer perigos, avaliar exposições e alimentar o gerenciamento dos riscos ocupacionais. Esse processo está diretamente relacionado ao GRO e ao PGR.

O que deve constar no rótulo de um produto químico perigoso?

Para produtos classificados como perigosos, a rotulagem preventiva deve apresentar:

- **Identificação e composição:** informações que permitam reconhecer o produto;

- **Pictograma de perigo:** comunicação visual do tipo de perigo;
- **Palavra de advertência:** indicação da gravidade do perigo;
- **Frases de perigo:** descrição dos perigos associados;
- **Frases de precaução:** orientações para prevenção, resposta, armazenamento e descarte;
- **Informações suplementares:** quando aplicáveis.

No sistema GHS, as palavras de advertência utilizadas são “Perigo” e “Atenção”. Expressões como “extremamente inflamável” fazem parte da comunicação do perigo, mas não constituem uma terceira palavra de advertência.

Produtos não perigosos e saneantes

Mesmo um produto que não seja classificado como perigoso deve possuir rotulagem preventiva simplificada, com identificação, indicação de que não é classificado como perigoso e recomendações de precaução.

Há também uma regra específica para produtos registrados ou notificados como saneantes na Anvisa. A dispensa prevista pela NR 26 alcança determinados subitens relacionados à rotulagem preventiva. Isso não significa que todo saneante esteja genericamente dispensado das demais obrigações da norma, nem representa dispensa automática da FDS.

FDS: o que mudou em relação à FISPQ?

Outro ponto que merece atenção é a mudança de FISPQ para FDS. A antiga Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos passou a ser denominada Ficha com Dados de Segurança (FDS) no padrão atual da ABNT NBR 14725.

O período de transição terminou oficialmente em 3 de julho de 2025. Desde então, a FDS passou a ser o documento utilizado no padrão vigente.

A referência atual é a ABNT NBR 14725:2023 Versão Corrigida 2:2025. A versão vigente pode ser localizada no convênio oficial entre ABNT e Abiquim.

Segundo a NR 26, a ficha deve ser elaborada pelo fabricante ou, em caso de importação, pelo fornecedor do produto no mercado nacional.

A obrigação não se limita necessariamente aos produtos classificados como perigosos. Se um produto não receber essa classificação, mas seu uso previsto ou recomendado puder gerar riscos à segurança e à saúde dos trabalhadores, também deve haver ficha com as informações corres-

pondentes.

Nas misturas, a ficha também precisa apresentar informações sobre determinadas substâncias perigosas presentes acima dos critérios aplicáveis e sobre substâncias que possuam limite de exposição ocupacional.

A FDS possui 16 seções. Para o profissional de SST, uma das mais importantes é a Seção 8, que trata de controle de exposição e proteção individual.

Isso cria uma sequência importante na tomada de decisão: primeiro são compreendidos o produto, os perigos e a exposição; depois são definidas as medidas de prevenção e, quando necessário, selecionado o EPI adequado conforme a NR 6.

A proteção contra agentes químicos não deve ser escolhida apenas pelo material aparente de uma luva ou vestimenta. A especificação precisa considerar o risco identificado, as informações da FDS e o Certificado de Aprovação aplicável ao agente contra o qual se pretende proteger.

Acesso à FDS e treinamento

Manter a ficha arquivada não é suficiente. A NR 26 determina que a organização garanta aos trabalhadores acesso às FDS dos produtos químicos utilizados no local de trabalho.

Os trabalhadores também devem receber treinamento para compreender a rotulagem preventiva e a ficha, além de conhecer os perigos, riscos, medidas preventivas para o uso seguro e procedimentos a serem adotados em situações de emergência.

A NR 26 não estabelece carga horária mínima nem uma periodicidade específica para esse treinamento. Criar uma duração fixa e apresentá-la como exigência da norma seria acrescentar uma obrigação que não está expressamente prevista em seu texto.

Checklist de conformidade com a NR 26

Uma forma prática de revisar a aplicação da norma é verificar se comunicação, documentação e treinamento contam a mesma história sobre os riscos existentes.

Fernando Zanelli
Reconhecido como um dos maiores especialistas do Brasil em EPIs de Raspa e Vaqueta, acumula mais de 25 anos de experiência prática e aprofundada em toda a cadeia produtiva: do curtimento do couro à entrega do produto final.

<https://zanel.com.br/>

Norminha 908



Texto está em análise na Câmara dos Deputados

Projeto exige presença de fisioterapeuta em equipes de segurança de grandes empresas

Objetivo é reduzir número de lesões e afastamentos de funcionários

Norminha 908, 29/10/2026

O Projeto de Lei 2635/26 torna obrigatória a inclusão de pelo menos um fisioterapeuta nas equipes de segurança e medicina do trabalho de empresas com mais de 250 empregados e classifica as com grau de risco 3 (médio e alto) e 4 (muito alto).

Pelo texto, em análise na Câmara dos Deputados, a contratação do fisioterapeuta do trabalho poderá ocorrer de forma direta, terceirizada ou compartilhada.

O número de profissionais exigidos poderá aumentar de acordo com o total de empregados da companhia.

Atualmente, indústrias e grandes corporações classificadas como de alto risco são obrigadas a manter equipes internas fixas do SESMT (Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho). Esses profissionais atuam dentro da empresa para prevenir acidentes e doenças ocupacionais.

Pelo projeto, entre as funções do fisioterapeuta no SESMT estão:

- a prevenção de distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT);
- a avaliação ergonômica das atividades laborais; e
- a reabilitação funcional para o retorno ao trabalho.

Segundo o autor, deputado suplente Ilacir Bicalho (MG), atual-

mente fora do exercício do mandato, o objetivo das medidas é reduzir a ocorrência de lesões e o afastamento de empregados por motivos de saúde.

"A proposta busca modernizar a política de saúde e segurança do trabalho no Brasil, promovendo a inclusão do fisioterapeuta de forma técnica, proporcional e economicamente viável", afirma Bicalho.

CONTRATAÇÃO PROFISISONAL

A proposta também estabelece alternativas para a contratação, permitindo que o fisioterapeuta seja incorporado diretamente ao quadro da empresa, contratado por meio de terceirização ou disponibilizado em regime compartilhado. O número de profissionais poderá ser ampliado conforme a quantidade de empregados.

Próximas etapas

A proposta será analisada, em caráter conclusivo, pelas comissões de Saúde; de Trabalho; e de Constituição e Justiça.

APROVAÇÃO

Para virar lei, o texto deve ser aprovado pela Câmara e pelo Senado.

Fonte:
Agência Câmara de Notícias

Norminha 908

Life Work
GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Segurança do trabalho com diagnóstico, controle e conformidade.

Programas, Laudos e Gestão de SST

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos

LTAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Laudos de Insalubridade e Periculosidade

Avaliação dos Fatores de Riscos Psicossociais

Gestão e envio das informações ao eSocial

PCMSO

18 99802-1288

consultoria@segurancalifework.com.br

CLIQUE AQUI E VISITE NOSSO SITE:

https://www.segurancalifework.com.br

PREVENIR TRAGÉDIAS

Washington Barbosa
Engenheiro de Segurança do Trabalho, Doutor e MSc em Eng de Produção, Especialista em Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Ergonomia. Servidor Público Federal da Fiocruz.
washington.fiocruz@gmail.com

Quando os Sinais São Ignorados, a Tragédia se Anuncia: a Ciência da Escola Prevenir Tragédias

Norminha 908, 29/10/2026

Grandes tragédias organizacionais e industriais raramente ocorrem de forma súbita. Eventos como os desastres de Brumadinho, Boate Kiss, Challenger e Chernobyl costumam ser precedidos por um processo silencioso de fragilização que deixa sinais visíveis, mas frequentemente ignorados. Para transformar essa dinâmica, a Escola Prevenir Tragédias — iniciativa coordenada pelo engenheiro e pesquisador Washington Barbosa, doutor pela COPPE/UFRJ — desenvolveu a Engenharia de Segurança Proativa (ESP). A abordagem propõe converter teorias consolidadas sobre falhas organizacionais em um método prático de antecipação, fundamentado na premissa de que o risco é uma construção social resultante da interação contínua entre tecnologia, gestão, cultura e comportamento humano.

A base teórica da iniciativa articula as contribuições de quatro nomes fundamentais da ciência da segurança. A socióloga Diane Vaughan identificou a "normalização do desvio", fenômeno no qual falhas técnicas passam a ser aceitas como rotineiras; o pesquisador britânico Barry Turner descreveu o "período de incubação", etapa em que falhas de comunicação e alertas negligenciados se acumulam; o psicólogo James Reason elaborou o modelo do "queijo suíço", demonstran-

do como erros da linha de frente se alinham a fragilidades latentes criadas pela gestão; e o engenheiro Jens Rasmussen evidenciou a deriva gradual de sistemas complexos em direção aos limites da operação segura sob pressões de custo e produtividade.

Ao integrar engenharia, sociologia e psicologia, a Engenharia de Segurança Proativa trata anomalias diárias e decisões gerenciais como dados estratégicos de prevenção, em vez de simples ruído operacional. Por meio da chamada Segurança PCI (Proativa, Contemporânea e Impulsionadora da Organização), a metodologia estabelece um sistema contínuo de inteligência organizacional voltado ao monitoramento de vulnerabilidades emergentes. O principal diferencial da escola reside na estruturação de trilhas de capacitação prática — que abrangem desde cursos teóricos e mentorias em estudos de caso até a formação de auditores —, permitindo interromper processos de deterioração interna antes que desastres venham a se consolidar.

É necessário desenvolver estudos aprofundados sobre grandes acidentes/tragédias, descobri que existem poucas pesquisas de destaque nesta área, no Brasil e mundo.

É importante compreender como ocorre a Construção Social dos Riscos e congregar as contribuições da Engenharia, da Sociologia e da Psicologia sobre este

tema, mais em:
<https://gestaoproativawb.blogspot.com/2026/08/introducao-da-mentororia-de-washington> 01162087586.html
Validação internacional pelo Phd Marko Solimaqui:
<https://youtu.be/K-COzEauIBY?is=WfX7R8NDtqjzw6pg>



Saudações,
Prof. Eng. Washington Barbosa, DSc pela COPPE/UFRJ, com atuação profissional desde 1984 em organizações em funções de gestão e técnica

Fundador e Coordenador da Escola Prevenir Tragédias e do Laboratório de Pesquisa da Engenharia de Segurança Proativa (LaPESP)

Autor de tese de doutorado sobre Prevenção de Tragédias premiada no CREA-RJ e eleita uma das melhores teses da COPPE UFRJ. **Norminha 908**

'Café com Segurança'

@cafecomsegurancaoficial

<https://www.instagram.com/cafecomsegurancaoficial?igsh=cWpdkjczMWF5NmZ5>

Toda sexta-feira, 7h30 com Engª IvaBella

Plantão da Segurança

Informação/Prevenção/Proteção

Com Thiago Viana

<https://www.youtube.com/@ThiagoViana-q6q>

"Universidade A Voz do Sesmt"

Com Alfredo Luiz

Todo Sábado 8 às 9 horas

[@despertarmentaleespiritual](https://l.rádios.com.br/r/11332)

Podcast 100% No Alvo

Com Engº Douglas Hakini

<https://www.youtube.com/@podcast100percentonoalvo>

Universo SST PodCast

Com Marquinhos do Sintesp e Edson Tomás

<https://www.youtube.com/@universossstpodcast>

Sala Virtual ANATEST

Toda Quinta – 19 horas

Com Armando Henrique

<https://www.youtube.com/@anatestoficial>

SCAME

Scame Brasil confirma presença na

5º EPEST
ENCONTRO PARAENSE DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Como **expositora** estaremos presente neste encontro dedicado à segurança do trabalho e às atualizações das normas regulamentadoras, com destaque para a **NR-10**.

05 e 06 de Novembro

IFPA - Campus Belém Belém / Pará

INSCRIÇÕES:
<https://www.even3.com.br/5-encontro-paraenses-de-engenharia-de-seguranca-do-trabalho-794774/>